

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

ATA Nº 080 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e, de ofício, suspendo-a por vinte minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:42 HORAS E REABERTA ÀS 09:07 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Está reaberta a presente Sessão.
Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.
(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1999, ÀS 15:30 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.
O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - 1 - "Ofício/DAD/GG/044/99, datado do dia 30 de junho de 1999, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Sr. Presidente:
Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 25/99, acompanhada do Projeto de Lei que 'dispõe sobre a criação do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso-FUNAMP.'

Atenciosamente,
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados:
Nos termos do Artigo 66, inciso II, da Constituição Estadual, submeto à deliberação dessa augusta Casa o anexo projeto de lei que 'dispõe sobre a criação do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso-FUNAMP.'

Com a edição, dentre outras, das Leis Federais nºs 6.938/81, 7.347/86 e 8.078/90, que tratam, respectivamente, da Política Nacional do Meio Ambiente, da Ação Civil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Pública e do Código de Defesa do Consumidor, restou atribuída ao Ministério Público uma gama de atribuições sem que, em contrapartida, fosse proporcionado à Instituição estrutura operacional para realizar as ações de seus Membros. Essa situação ganhou mais singularidade com o advento da Constituição de 1988, quando então tornaram-se mais abrangentes.

Considerando que para o desempenho dessas atribuições o Ministério Público necessita realizar perícias nos inquéritos civis ou procedimentos instaurados por seus diversos órgãos;

Considerando a necessidade de pesquisas e estudos jurídicos no sentido do aperfeiçoamento técnico dos Procuradores e Promotores, propiciando o melhor desempenho da Instituição;

Considerando que a satisfação de tais metas resulta despesas para as quais não há previsão legal de cobertura;

Considerando que os recursos que serão destinados ao custeio dessas despesas, em sua maior parte, devem provir de fontes não orçamentárias;

Apresento a proposição de criação do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso-FUNAMP, visando ao custeio das despesas nas realizações de perícias, estudos e pesquisas no âmbito jurídico, e aquisição de materiais bibliográficos, bem como a realização de cursos, seminários e conferências.

Esperando contar com o apoio de Vossa Excelência e de seus ilustrados Pares à aprovação deste Projeto de lei, reafirmo-lhe o meu respeito e consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de junho de 1999.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N° DE DE DE 1999.

Dispõe sobre a criação do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso-FUNAMP.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso-FUNAMP, que terá como objetivo o seguinte:

I - custear as despesas necessárias para a realização de perícias, em geral, nos procedimentos administrativos e inquéritos civis, instaurados pelos órgãos do Ministério Público;

II - financiar estudos e pesquisas de natureza jurídica, que interessem ao Ministério Público, incluindo a realização de cursos, seminários, conferências, bem como aquisição e publicação de livros, revistas, informativos ou qualquer documento que possa contribuir para o aperfeiçoamento técnico e/ou estimular a produção científica dos membros do Ministério Público e dos servidores da Instituição.

Art. 2º Os recursos do Fundo provirão de:

I - receitas operacionais, como:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

a) valores oriundos da sucumbência operada em qualquer procedimento judicial de natureza cível, ajuizado pelos órgãos do Ministério Público;

b) taxas de inscrição em cursos, simpósios, seminários ou conferências promovidas pelos órgãos da administração ou auxiliares do Ministério Público;

c) taxas de inscrição em concursos para ingresso na carreira do Ministério Público e em seus serviços auxiliares;

d) venda de revistas, informativos, disquetes, *CD-Rom* ou qualquer outra publicação produzida pelos órgãos da Administração ou auxiliares do Ministério Público;

e) produto da alienação de equipamentos, veículos ou outros materiais permanentes;

f) proveniente da alienação de material inservível ou dispensável.

II - receitas comunitárias, como:

a) subvenções e doações de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;

b) auxílios, legados e contribuições em espécie ou *in natura*.

III - receitas patrimoniais provenientes da renda do patrimônio constituído;

IV - dotação orçamentária própria.

Art. 3º O Fundo de que trata esta lei será gerido por um Conselho de Administração composto pelo Procurador-Geral de Justiça, seu Presidente nato, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, sendo que todos os recursos financeiros serão depositados em conta especial a ser aberta.

Art. 4º O saldo positivo do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 5º Os bens adquiridos através do Fundo de Apoio serão incorporados ao patrimônio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º O Fundo terá escrituração contábil própria, com observância da legislação federal e estadual, bem assim das normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo tratado nesta lei será consolidada na do Ministério Público, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.

Art. 7º O Colégio de Procuradores, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta lei, regulamentará o Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, através de Resolução.

Art. 8º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Fundo, crédito especial no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.”

2 - “Ofício/DAD/GG/045/99, datado do dia 30 de junho de 1999, do Exmº

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exm^o Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 26/99, acompanhada do Projeto de Lei que institui o Fundo Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso-FUNDEC/MT.

Atenciosamente,

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado.

Excelentíssimos Senhores Integrantes

do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício da competência estabelecida no Artigo 39, e com fulcro no Artigo 25, inciso X, alínea 'c', todos da Constituição do Estado, tenho a subida honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à qualificada apreciação dessa Casa de Leis o anexo projeto de lei que institui o Fundo Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso-FUNDEC/MT.

A propositura de criação do Fundo Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso-FUNDEC/MT tem por objetivo a institucionalização de instrumentos legais necessários à captação de recursos financeiros para desenvolver os projetos, programas e atividades culturais no Estado.

Inserido em um processo de profundas modificações causadas pela ocupação recente do seu Território, Mato Grosso é o cenário da diversidade, que precisa encontrar e afirmar a sua ou as suas identidades culturais. O crescimento populacional tem sido muito influenciado pelo processo migratório. Comparando-se com a evolução do País, Mato Grosso, que em 1990 representava 0,95% da população brasileira, apresentou, no período 90/98, uma taxa média anual de crescimento de 6,6%, enquanto que a do Brasil ficou em 2,5%.

A Cultura, como bem enfoca o Plano de Metas do Governo, 1995/2006, é tida como fator básico de estruturação social. Seus resultados podem ser consolidados através de ações interativas e convertidos em dividendos econômicos respectivos. O valor mercadológico da rica produção artesanal e artística mato-grossense revela sua enorme potencialidade econômica para consumo ou exportação.

Dois terços da população do Estado são constituídos de migrantes, os quais vieram, recentemente, somar à cultura tradicional da população autóctone da Baixada Cuiabana. Ao longo desses anos não houve maior preocupação em penetrar e conquistar o nosso próprio território. Existe um vácuo de possibilidades culturais do primitivo, dos daqui e daqueles que chegam.

É necessário vencer o desafio e criar instrumentos e meios capazes de promover o desenvolvimento de ações definidoras da identidade cultural de Mato Grosso, tendo em vista a miscigenação na formação de seu povo, notadamente pela presença do indígena, do negro e dos migrantes.

Imprimir um texto sociocultural que identifique Mato Grosso constitui a tarefa fundamental na concepção da política cultural do Estado.

O projeto de lei que ora se apresenta visa a implementar alguns dos objetivos insertos no Plano de Metas 1995/2006, como:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

- criação de meios para que os produtos dos diversos segmentos contribuam com a difusão das ações para a revitalização da arte e da cultura regionais;
- regulamentação de leis de incentivo à cultura, estabelecendo parcerias e ampliando canais para obtenção de recursos, incentivando a autogestão nas diversas áreas culturais.

Implementar esses objetivos significa mudar a realidade historicamente conhecida, em que o principal problema da cultura, enquanto ação de Estado, é a sua não valorização pelos governantes. Porém, o Governo atual está revertendo esta situação.

Para se ter uma idéia do que já foi feito no setor, apesar das dificuldades, o Sistema Estadual de Cultura, liderado pelo Conselho Estadual e pela Secretaria de Estado de Cultura, aplicou em projetos culturais, nos termos da Lei de Incentivo Fiscal, no período de 96/98, os seguintes percentuais, segundo os municípios beneficiados pelo programa:

Cuiabá	84,00%
Várzea Grande	3,61%
Rondonópolis	1,85%
Santo Antônio do Leverger	1,82%
Barra do Garças	1,77%
Barra do Bugres	1,34%
12 outros municípios	5,61%
Total	100,00%

A tabela acima demonstra um início de processo de interiorização do Programa de Incentivo à Cultura.

Quanto às áreas temáticas, houve também um significativo processo de diversificação. Mais de vinte áreas foram atendidas no período 96/98, conforme demonstra a tabela a seguir:

Festivais	30,51%
Cinema	21,55%
Música	13,78%
Carnaval	10,58%
Infra-estrutura e restauração	5,04%
Literatura	4,61%
Eventos	2,84%
Artes Plásticas	2,15%
Artesanato	1,90%
Obra Física	1,45%
10 outras áreas	5,59%
Total	100,00%

O principal aspecto insatisfatório do programa de incentivos à cultura no período 96/98 é o fraco desempenho do processo de captação de recursos a título de patrocínio, doação ou investimento, conforme faculta a Lei de Incentivo à Cultura. Como nos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

outros Estados, a solução para esse problema consiste na instituição do Fundo Estadual de Cultura como uma alternativa complementar ao mecanismo já utilizado.

Aliás, a presente propositura reclama apenas um instrumento operacional, já que a normatização e organização do Fundo para o Desenvolvimento da Cultura no Estado é matéria contemplada nos dispositivos legais, Artigo 1º da Lei Complementar nº 36, de 11 de outubro de 1995, que cria a Secretaria de Estado de Cultura, e no Art. 1º, § 6º, da Lei nº 7.042, de 15 de outubro de 1998, que modifica aspectos da Lei nº 5.893-A, de 12 de dezembro de 1991 - republicada no D.O.E. de 08/01/92 -, que institui o Incentivo Fiscal à Cultura.

Desta forma, a criação do Fundo Estadual de Cultura, aliada à implantação do Conselho Estadual de Cultura e da Lei de Incentivo Cultural, constitui uma 'infra-estrutura institucional' sobre e a partir da qual vai se implementando uma nova política cultural que, explicitamente, desenha para Mato Grosso a Cultura como a alavanca fundamental no processo de convivência, construção e transformação da sociedade, valorizando, preservando e difundindo nossas expressões artístico-culturais.

Estes, portanto, os motivos que me inclinam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, contando, como de costume, com a compreensão e apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição.

Nesta oportunidade, reitero aos nobres Deputados protestos de alta consideração e distinguido apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de junho de 1999, 178º da Independência e 111º da República

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 1999.

**Institui o Fundo Estadual de Cultura do
Estado de Mato Grosso-FUNDEC/MT.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso-FUNDEC/MT, que tem por finalidade captar e canalizar recursos para o setor, de modo a:

I - viabilizar à população os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores em Mato Grosso e outras regiões do País;

III - agilizar a promoção e o incentivo ao desenvolvimento das atividades de gerenciamento cultural no Estado;

IV - dar sustentação institucional à Secretaria de Estado de Cultura-SEC, no apoio financeiro à ação cultural do Estado, especialmente na captação de recursos;

V - atuar junto aos organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando à busca dos recursos financeiros e materiais necessários

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

ao desenvolvimento da política cultural do Estado;

VI - administrar os recursos financeiros captados para o desenvolvimento de ações voltadas para a produção, difusão e proteção de bens culturais;

VII - gerenciar procedimentos de comercialização de produtos culturais gerados em Mato Grosso.

Art. 2º O FUNDEC/MT é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará conforme estabelece esta lei e o seu regimento, sendo constituído dos seguintes recursos:

I - dotação consignada anualmente no orçamento do Estado e nas verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II - doações, auxílios, contribuições e transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;

III - doações oriundas do incentivo fiscal para empresas com estabelecimento no Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 5.893-A, de 12 de dezembro de 1991, da Lei nº 5.934, de 13 de janeiro de 1992, da Lei nº 6.913, de 04 de julho de 1997, e da Lei nº 7.042, de 15 de outubro de 1998;

IV - doações e legados nos termos da legislação vigente;

V - multas resultantes de incorreções na aplicação dos recursos da lei de incentivos e do Fundo de Cultura;

VI - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VII - recursos advindos de convênios, acordos, contratos firmados entre o Estado e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, para execução direta ou indireta de programas e projetos integrantes do plano de ação;

VIII - saldo ou devolução de recursos não utilizados na execução dos projetos culturais;

IX - venda de produtos culturais, ingressos de eventos, locação de espaços públicos para eventos e assemelhados;

X - 1% (um por cento) da receita de loterias, bingos e outros sorteios realizados no Estado;

XI - multas aplicadas aos atos de vandalismo contra o patrimônio cultural do Estado;

XII - saldos de exercícios anteriores; e

XIII - recursos de outras fontes que lhe forem destinados.

Art. 3º O Fundo Estadual de Cultura-FUNDEC/MT será administrado pela Secretaria de Estado de Cultura-SEC/MT, cabendo a sua execução financeira e administrativa à Diretoria Executiva constituída pelo Secretário de Cultura, que será o Presidente nato, e pelo Diretor Executivo, designado pelo Secretário dentre os Chefes dos Núcleos Setoriais integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Estadual de Cultura.

§ 1º Não será concedida qualquer espécie de remuneração, *pró-labore*, jetons ou outras vantagens adicionais aos servidores que prestarem serviços ao Fundo Estadual de Cultura de Mato Grosso-FUNDEC/MT.

§ 2º Será creditado em favor do FUNDEC/MT o correspondente a 7% (sete por cento) do valor captado de cada projeto aprovado pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura, a título de taxa de administração, de acordo com procedimentos a serem

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

estabelecidos no decreto de regulamentação desta lei.

Art. 4º Os recursos do Fundo Estadual de Cultura-FUNDEC/MT serão aplicados exclusivamente em projetos culturais previamente aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso-CEC/MT, na forma da legislação específica, sendo vedada qualquer outra utilização.

Art. 5º Esta lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 1999, 178º da Independência e 111º da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado.”

3 - “Ofício/DAD/GG/046/99, datado do dia 30 de junho de 1999, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 27/99, acompanhada do Projeto de Lei que acrescenta os incisos VI e VII ao Anexo I da Lei nº 7.083, de 23 de dezembro de 1998.

Atenciosamente,

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

No exercício da competência estabelecida no Artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea ‘d’, e com supedâneo no Artigo 25, inciso IX, ambos da Constituição do Estado, tenho a subida honra de me dirigir a Vossas Excelências para apresentar à qualificada apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que acrescenta os incisos VI e VII ao Anexo I da Lei nº 7.083, de 23 de dezembro de 1998.

A Constituição da República, em seu Artigo 26, inciso I, inclui entre os bens dos Estados as águas superficiais e subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União.

A Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, atribuindo à Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA competência para coordenar e gerir os recursos hídricos superficiais e subterrâneos no Estado.

Objetivando um efetivo controle na utilização de tais recursos, existe a necessidade de regulamentar a captação de recursos hídricos subterrâneos, com vistas à manutenção de sua capacidade de suporte, preservação da vida útil dos mananciais subterrâneos, manutenção da qualidade das propriedades físico-químicas e biológicas dos mananciais subterrâneos, garantia à sociedade da disponibilidade de água adequada ao abastecimento humano e dessedentação de animais, para as atuais e futuras gerações, conhecimento da demanda de captação de água subterrânea e estabelecimento do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

111º da República.”

E, ainda: “Ofício do Dr. Maurício Magalhães respondendo ao Deputado Humberto Bosaipo sobre a indicação de conclusão da obra do ginásio de esportes de São Félix do Araguaia;

Ofício respondendo ao Deputado José Carlos de Freitas sobre a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Décio Murale, em Tangará da Serra;

Ofício respondendo ao Deputado Zé Carlos Freitas sobre a reparação asfáltica, sinalização e limpeza do acostamento da Rodovia dos Imigrantes, que liga Cuiabá a Várzea Grande;

Ofício respondendo ao Deputado Eliene sobre a instalação de uma delegacia especializada de infância e juventude, em Sinop;

Ofício respondendo ao Deputado Zé Carlos Freitas sobre uma máquina fotocopadora para a Escola Estadual Dom Aquino, no Município de Dom Aquino;

Ofício respondendo ao Deputado Amador Tut sobre a recuperação asfáltica da MT- 208, trecho compreendido entre Alta Floresta e Nova Monte Verde;

Ofício respondendo ao Deputado Zé Carlos Freitas sobre a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jarbas Torres, em Tangará da Serra;

Ofício do Dr. Júlio Müller, Secretário de Saúde, respondendo Indicação do Deputado Elarmin Miranda.

Ofício da Rede/CEMAT informando sobre a eletrificação da Comunidade de Gleba, em Santo Antonio do Leverger, para ser incluída no Programa Luz do Campo;

Ofício respondendo ao Deputado Humberto Bosaipo sobre a 2ª indicação da implantação de CIRETRAN em Confresa;

Ofício respondendo ao Deputado Humberto Bosaipo sobre a CIRETRAN em Vila Rica; e do DETRAN sobre a CIRETRAN de Torixoréu;

Ofício da SANEMAT, respondendo ao Deputado Amador Tut sobre o sistema de abastecimento de água;

O Deputado Chico Daltro encaminha cópia do Processo a respeito da área tampão;

Ofício de João Bosco de Moraes, Presidente Adjunto do Ministério Extraordinário da Política Fundiária do INCRA, ao Deputado Zé Carlos do Pátio, sobre a construção de escola e posto de saúde no Assentamento Dois Irmãos;

Ofício da Fundação do Meio Ambiente-FEMA, acusando o recebimento do ofício solicitando informações sobre o licenciamento da FERRONORTE, em Mato Grosso, até o Município de Cuiabá;

Ofício do Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários respondendo ao Deputado Gilney Viana sobre os organismos geneticamente modificados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, colegas Deputados, para apresentar proposições de nossa autoria:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

1ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhada Moção de Congratulações ao Exmº Sr. Vilson Pires, Prefeito de Paranatinga, ao Exmº Sr. Ednaldo Pedro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, e a todos os munícipes, pela passagem de trigésimo quinto aniversário do Município, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Deputada e Deputados que a compõem, congratula-se com o Exmº Sr. Vilson Pires, Prefeito de Paranatinga, com o Exmº Sr. Ednaldo Pedro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, e com todos os munícipes pela passagem do trigésimo quinto aniversário do Município.

Paranatinga, com 14.600 habitantes, dos quais 9.509 são eleitores, situa-se a 368,80 quilômetros de Cuiabá.

Tem como atividades econômicas principais a pecuária e a cultura de arroz, embora outras culturas se desenvolvam no município. A extração de mineral ainda está presente, enquanto traço cultural tradicional, que por sinal foi a propulsora do surgimento e consolidação da localidade.

No começo dos anos sessenta, Abrão Bezerra descobriu diamantes nas águas do Rio Paranatinga, passando a vendê-los a Apolônio Bouret de Melo, Prefeito de Chapada dos Guimarães.

A notícia se espalhou e garimpeiros de toda parte foram chegando. Fundaram, assim, as Currutelas de Cima e de Baixo.

A Currutela de Baixo, em 1964, foi cedendo o nome para Paranatinga.

A partir de 1965, Paranatinga foi-se projetando e mulheres foram chegando, formando assim as famílias.

Em 29 de junho de 1964, Apolônio Bouret funda formalmente a localidade de Paranatinga, data em que se comemora o aniversário na cidade até hoje.

A Lei nº 2.908, de 06 de janeiro de 1969, criou o Distrito de Paranatinga, com território ainda jurisdicionado por Chapada dos Guimarães.

O nome foi alterado para Alto Paranatinga, pela localização no alto curso do rio, em 14 de dezembro de 1971, através da Lei nº 3.140, e em 17 de setembro de 1979 o distrito é elevado à categoria de município pela Lei nº 4.155.

O Município de Paranatinga foi instalado em 31 de janeiro de 1981, com a posse do primeiro prefeito, vice-prefeito e vereadores eleitos a 15 de novembro de 1980.

Esta Casa de Leis deseja que os atuais detentores de mandato e poder local saibam captar bem as aspirações, desejos e anseios da população e torná-los realidade, expressando-os em qualidade de vida, bem como num feliz aniversário a todas e todos os paranatinguenses neste 29 de junho.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.

Deputado ELIENE - PSB

2ª) **INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade em atender as reivindicações da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a urgente necessidade em atender as reivindicações da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

JUSTIFICATIVA

A UNEMAT tem sido uma grande parceira no encaminhamento das questões importantes do Estado.

Atualmente com *dez campi*, está presente em noventa municípios, através de vários cursos de graduação e, também, pós-graduação.

Mais de trinta municípios ainda reivindicam a extensão da Universidade para que possam ter perspectiva de desenvolvimento. Porém, para ela venha atender as demandas e as exigências de cada localidade, a UNEMAT necessita de estrutura político-financeira forte, condizente com as suas responsabilidades.

Para tanto, necessidades mínimas precisam ser atendidas para que suas atribuições possam ser consolidadas com eficácia. O limite máximo de 1% da arrecadação do Estado precisa ser aumentado.

Além disso, segundo documento elaborado pela instituição, pequenas coisas precisam ser definidas e encaminhadas, como:

- cumprimento dos convênios e garantias de repasses dentro de um cronograma administrável;
- espaço físico e prédios adequados para o trabalho administrativo e pedagógico;
- sistema de transporte administrativo e pedagógico suficientes;
- implantação do PCCS proposto pela categoria e novo concurso público;
- investimentos na área de informática;
- receptividade de parceria nas questões que desafiam o Governo, através de gerenciamento de Programas de Pesquisa e Experimentação no Estado.

Com base no exposto, justifico esta indicação, aguardando posições favoráveis à resolução dos problemas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.
Deputado ELIENE - PSB

Haja vista que o Governador do Estado tem mostrado muito otimismo na questão do equacionamento de suas dívidas - já começa a fazer um programa de investimento -, a educação é uma área que nós achamos prioritária para o Governo dar atenção.

Também, Sr. Presidente, para apresentar um Requerimento:

3ª) REQUERIMENTO: Nos termos regimentais vigentes, requero à Presidência, após ouvido o egrégio Plenário, a convocação de uma Sessão Especial, a realizar-se no Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, às 20:00 horas, no dia 13/10/99, com a finalidade de homenagear os Educadores de Mato Grosso.

Esses profissionais, em que pesem todas as dificuldades apresentadas para o exercício da profissão, que vão do sucateamento das escolas, falta de condição de trabalho até a desvalorização profissional, continuam contribuindo efetivamente para com o crescimento e desenvolvimento do nosso Estado, através de ação educativa, formadora, conscientizadora, transformadora de homens e mulheres, na consolidação de sua cidadania.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

A homenagem será simbólica, com a entrega de algumas placas a educadoras e educadores dedicados à educação em Mato Grosso e Título de Cidadão Mato-grossense ao Prof. Carlos Augusto Abicalil, com a participação do conjunto da Sr^a Deputada e dos Srs. Deputados, organizações sindicais da categoria, Secretarias e Governo do Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.
Deputado ELIENE - PSB

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, nobres Pares, Sr^a Deputada, valorosa imprensa que aqui se encontra:

Quero agradecer a presença do Corpo de Bombeiros Militar, a presença dos Coronéis Fernando e Brugnole.

Temos aqui para apresentar, Sr. Presidente, uma Moção de Congratulações endereçada ao Corpo de Bombeiros:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com respaldo no Artigo 237, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja aprovada Moção de Congratulações endereçada a todos os bombeiros, representados pelo Corpo de Bombeiros Militar, vazada nos seguintes termos:

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO congratula-se com toda a categoria do Corpo de Bombeiros pela comemoração, no dia 02 de junho, da data alusiva ao Dia Nacional do Bombeiro.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso foi criado dentro da Polícia Militar na importante data de 19 de agosto de 1964. Destinava-se ao serviço de extinção de incêndio e salvamento.

A sociedade reclamava a proteção e atuação operacional dos valorosos “soldados do fogo”.

A visão de uma modernização, a criação de um novo Mato Grosso e o espírito do dinâmico Dr. Pedro Pedrossian, então Governador, é que fizeram com que fosse determinado que o serviço de extinção e salvamento funcionasse o mais rápido possível.

E, assim, o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, com o tempo, foi se desenvolvendo.

Na data de 05 de outubro de 1988, quando da promulgação da Constituição Federal, ficou evidenciado que os Corpos de Bombeiros Militares tratavam-se de unidades autônomas e desvinculadas da Polícia Militar, ou seja, entidades independentes.

A população mato-grossense, especificamente a cuiabana, é grata pelo perfeito funcionamento das atividades destes profissionais, que contribuem para a segurança e proteção do nosso povo. Desenvolvem trabalho imprescindível de preservação ambiental, combatendo as queimadas e restabelecendo a perfeita harmonia ecológica.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.
Deputado MOACIR PIRES - PFL

Era só para o momento, Srs. Deputados, e peço àqueles que queiram contribuir, que dêem a sua assinatura.

Agradeço a presença de todos vocês aqui em nossas galerias. Muito obrigado (PALMAS DAS GALERIAS).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Registramos com satisfação a presença do Prefeito de Nobres, Sr. Devair, e do Vereador Sérgio, de Cláudia, a pedido do Deputado Silval Barbosa.

O Sr. Riva - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas para reformular o convite aos colegas Deputados para participarem, hoje, da teleconferência que será realizada no auditório da EMBRATEL, para discutirmos, ainda de forma muito preliminar, a formação do Parlamento Amazônico. Nós vamos receber sugestões de todos os Estados, e seria importante a participação de todos os colegas Deputados. Inclusive, eu não terei condições de permanecer na Sessão, porque vou começar a preparar minha palestra para a teleconferência.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós reforçamos a fala do Deputado Riva, tendo em vista a importância dessa palestra não só para o Parlamento Estadual, mas para o Federal também.

Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, eu quero, primeiramente, enaltecer o trabalho do Corpo de Bombeiros. Quando eu fui Vereador em Rondonópolis, foi criado, através de uma lei de minha autoria, o FUNREBON - Fundo de Reequipamento de Bombeiros de Rondonópolis, através de um pedido do Tenente Ibner - que, inclusive, vai ser graduado a Capitão daqui a alguns dias, ele era um simples aspirante, Tenente, mas assumiu o comando lá e deu rumo. Um dia desses, eu fui até o Alto Comando do Corpo de Bombeiros e constatei, Deputado Moacir Pires, que o Corpo de Bombeiros não tem apoio nenhum do Governo do Estado de Mato Grosso. É uma vergonha a falta de recursos para o Corpo de Bombeiros. O recurso do FUNRESEG é uma mixaria - parece-me que ficam 10% para o Corpo de Bombeiros. Então, isso é um desmando que o Governo tem.

Enquanto lá em Rondonópolis nós estamos investindo de cem mil a cento e cinqüenta mil, por ano, para ajudar o Corpo de Bombeiros, o Governador não faz nada, não comprou sequer um caminhão contra incêndio, não houve um investimento no Corpo de Bombeiros da cidade de Rondonópolis.

Eu acho que o Governo tem que dar mais apoio ao Corpo de Bombeiros, mais apoio a esses homens heróis. Uma das coisas que mais me sensibilizou para apoiar o Corpo de Bombeiros, quando eu era Vereador, foi quando uma criança caiu em um buraco no Município de Guiratinga. Essa criança estava praticamente morta, e o Corpo de Bombeiros de Rondonópolis se deslocou até Guiratinga e salvou a vida dela, abrindo um buraco paralelo para resgatá-la.

Então, esses homens heróis, esses homens que defendem o povo, que têm uma credibilidade perante a sociedade, não estão tendo o reconhecimento que deveriam ter por parte deste Governo. Citem-me qualquer investimento que o Governo deu a esses homens...

Quero dizer que estou apresentando, eu e o Deputado Hermínio J. Barreto, um requerimento solicitando audiência pública sobre a questão da Segurança, a questão do Corpo de Bombeiros lá no Município de Rondonópolis, porque o Governador não está investindo em Segurança Pública. Não aumenta o salário dos funcionários públicos, não aumenta o salário dos militares, a tropa cada dia está menor, e sem investimento nenhum, sem infra-estrutura nenhuma.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Estou apresentando também um requerimento solicitando audiência pública sobre os recursos do BID Pantanal - aliás, para a Audiência Pública sobre a Segurança Pública nós escolhemos o dia 13 de agosto, sexta-feira, no semestre que vem -, essa outra nós deixamos à disposição, em aberto.

Sr. Presidente, colegas Deputados, nós estamos encerrando o período aqui e eu estou saindo extremamente frustrado deste Parlamento. Ontem, a postura da Assembléia Legislativa quanto à questão da LDO foi de um verdadeiro descaso. O Presidente Riva é um verdadeiro ditador aqui na Assembléia Legislativa, pela postura antiética que ele teve aqui ontem.

Vejo que a Bancada do Governo tem que rediscutir a sua postura aqui, tem que discutir com o Governo...

(SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...Só para terminar o meu raciocínio...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Concedo mais trinta segundos a V.Ex^a.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - A Bancada Governista tem que discutir com o Governo os projetos e trazê-los a esta Casa de Leis.

Eu já fui Vereador de Prefeito do mesmo Partido que o meu, o Rogério Salles, que hoje é Vice-Governador do Estado. Perguntem como era a postura da Bancada do PMDB... Lá em Rondonópolis não passava projeto, assim, a toque de caixa, Deputado Rene Barbour. Tinha que discutir! Uma vez o Rogério queria privatizar a CODER, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, e a Bancada não deixou; queria criar taxa de iluminação pública, e a Bancada não deixou, porque a nossa Bancada lá não aceitava as coisas serem feitas a toque de caixa como foi feito com a LDO.

Lamento profundamente, deixo o meu repúdio ao Presidente da Assembléia e a minha desconsideração com a postura da Assembléia Legislativa, quanto ao seu comportamento. Se continuar assim, nós não vamos avançar nas propostas políticas que tanto sonhamos para esta sociedade.

E ainda, Sr. Presidente, para apresentar várias proposições de minha autoria:

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Segurança, Dr. Hilário Mozer, e ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, Dr. Hermes de Abreu, que sejam tomadas providências imediatas no sentido de duplicar o atual efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no que preceitua o Art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exm^o Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

Há um consenso entre os cidadãos mato-grossenses de que o índice de violência em nosso território está atingindo patamares muito elevados, até insuportáveis. Para se ter uma idéia, de 1995 para cá o aumento foi de mais de 50%.

A este indicador negativo de desenvolvimento social muitas causas têm sido atribuídas. Do desaparecimento da polícia aos baixos salários da corporação, da carência de um aparato jurídico eficaz à incompetência dos comandos, passando pela crise econômica e até pela falta de armamentos sofisticados.

Todos estes motivos certamente têm algo a ver com o atual caos em que vive a segurança pública, cada um deles somando uma pequena parcela para desenhar o quadro tétrico hoje vivido pelo setor.

No entanto, ao se examinar com mais profundidade a questão, depara-se com um fato que, pela sua magnitude e importância, supera todos os fatores elencados anteriormente, questão que se não resolvida impossibilita e inviabiliza qualquer chance de solucionar a crise por que passa o setor de Segurança Pública no Estado. Ao examinar o quadro do efetivo geral da PM-MT, constata-se que o número de policiais na ativa, cerca de quatro mil e seiscentos, é totalmente incompatível com as necessidades mínimas de pessoal, já que o ideal seria cento e vinte pessoas por policial, conforme índice estipulado pela ONU, para atender as necessidades de segurança do Estado, o que levaria a um contingente ideal de dezesseis mil homens. De fato, estudos realizados pela própria Polícia Militar previam um efetivo mínimo de onze mil e duzentos policiais já para o ano de 1999. Assim, o déficit em relação ao número mínimo solicitado é de cerca de seis mil e quinhentos policiais! Ou seja, mais que o dobro do efetivo atual.

Acrescente-se a essa evidente carência do efetivo indicadores que levam a uma maior redução do total de policiais em atividade, e então se poderá ter uma idéia do descalabro da situação.

Informações colhidas nos documentos enviados pelo Comando Geral a esta Casa mostram que cento e sessenta e nove PMs estão a serviço de outras instituições, ou seja, 4% do total da tropa. No entanto, uma interpretação mais acurada desses números permite que se chegue à conclusão mais precisa da quantidade de policiais efetivamente na ativa. Considerando-se que os policiais têm direito a férias anuais, 12% desse total estarão fora de ação durante todo o ano. Há ainda aqueles que estão afastados por questão de saúde, índice este normalmente elevado neste tipo de serviço. Informações do comando dão conta que em média, 3% do efetivo se encontram nesta situação. Somando-se a este número, os 13% que trabalham em estabelecimentos penais, perfaz um total de 32% do efetivo.

Ou seja, quase a metade do quadro de pessoal não está disponível para prestar serviços de segurança, reduzindo a tropa utilizada para míseros três mil e cem homens, de uma previsão de dezesseis mil e uma necessidade mínima de onze mil.

É aqui, e não em qualquer outro fator, que reside o fundamento dos problemas de segurança do Estado. Não há que se falar em falta de viaturas, gasolina, armamentos sofisticados, etc. Se não existem homens suficientes para manusear estes equipamentos, de nada adiantam helicópteros, rádios sofisticados, satélites, raio laser, ou seja, lá que tipo de sofisticação for, porque a tropa é totalmente incompatível com as reais necessidades da população.

O número do efetivo policial distribuído por município fala por si mesmo sobre esta crítica situação.

Pela tabela apresentada pelo Comando Geral, verifica-se que 53% dos municípios do Estado possuem um efetivo policial igual ou menor a quatro policiais, sendo que oito destes municípios contam apenas com dois homens. Estes municípios cobrem uma

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

área de 20% do total do território do Estado e contam com um efetivo de apenas cento e cinqüenta homens.

Como se vê, não há nenhuma possibilidade de dar um mínimo de segurança pública aos cidadãos do Estado sem que antes de tudo seja aumentado, de forma expressiva, o atual efetivo da Polícia Militar.

Há, pois, que se buscar, alertar e sensibilizar as autoridades competentes e responsáveis pela segurança pública, a tomarem a única medida correta e cabível para dar rumo a uma política de segurança compatível com os anseios e necessidades da população, que é aumentar em pelo menos cem por cento o efetivo da Polícia Militar.

Daí a presente indicação, que esperamos ver acatada pelo Governador do Estado, uma vez aprovada pelos meus colegas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Art. 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que faça encaminhar requerimento solicitando a realização de uma audiência pública na cidade de Rondonópolis, em data, local e horário a serem definidos, tendo como tema o Programa BID/Pantanal e a aplicação dos recursos no Município.

JUSTIFICATIVA

O Município de Rondonópolis tem parte significativa do seu território na região pantaneira, um dos mais belos e importantes ecossistemas do Planeta.

Sendo o Programa BID/Pantanal um projeto que contempla esta região com uma série de ações, visando a sua preservação e desenvolvimento sustentado, certamente inclui, entre outras ações, a região pantaneira do Município de Rondonópolis. No entanto pouco ou nada se sabe, principalmente no município, sobre este projeto, seus recursos e impactos na região, assim como a forma como este dinheiro está sendo aplicado.

Sendo a população rondonopolitana diretamente interessada neste programa, nada mais correto que discutir com os cidadãos do município as implicações do Programa BID/Pantanal, assim como a forma de aplicação dos recursos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

3ª) PROJETO DE LEI:

Denomina Arão Gomes Bezerra, o Anel Viário que interliga as Rodovias BR-364, MT-130, MT-270.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado Arão Gomes Bezerra, o Anel Viário que interliga as Rodovias BR-364, MT-130, MT-270, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Há um aforismo muito conhecido que diz que “por trás de um grande homem existe sempre uma grande mulher”. Completo: e, essencialmente, uma grande família, pois sem uma família estruturada e capaz de cumprir a sua função moral e social de célula *mater* da sociedade, dificilmente se formarão homens íntegros e capazes de desenvolver suas capacidades inatas e, em conseqüência, se tornarem grandes homens.

É, portanto, no exemplo de casa, na educação recebida, na postura daqueles que ensinam os primeiros passos e dão início à caminhada pela vida, que se fazem os grandes homens. Não há como negar que uma grande parcela do êxito dos homens que fazem a história dos povos, deve-se aos que lhe deram as diretrizes para seguir o seu destino. Estes merecem, portanto, o respeito e a consideração da sociedade.

O genitor de um grande líder mato-grossense, o Senador Carlos Bezerra, nos deixou, simples humano, para formar na legião dos imortais em companhia dos anjos. Homem simples, mas de rara e preciosa consistência moral e capacidade de luta, formou no rol daqueles heróis anônimos que dão suporte e estrutura à grande Nação que somos. Filho de pioneiro do nordeste, que veio desbravar os sertões da região central do País, forjado na luta árdua, mas modesta, ele também um fazendeiro no Município de Chapada dos Guimarães, deixou como um dos frutos mais importantes de sua vida uma plêiade de filhos, cidadãos exemplares, destacando-se entre eles o Senador Carlos Bezerra, homem público cujo trabalho prestado ao Estado dignifica e honra o seu povo.

Só por ser o genitor do ilustre Senador e, em conseqüência, como se disse acima, base de seu êxito, já merecia o Sr. Arão Gomes Bezerra o agradecimento e homenagem do povo mato-grossense. Mais que isso, porém, a sua própria vida modelar e o exemplo que deixou a todos, pela postura correta, capacidade de luta e persistência na busca pelos seus ideais, justifica uma homenagem, forma de enaltecer a sua vida, um exemplo para a comunidade.

Por estas razões a lembrança de prestar, em nome do povo mato-grossense, esta homenagem ao ilustre Arão Gomes Bezerra, exemplo de cidadão e pai, que deve ser lembrado e enaltido.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

4ª) PROJETO DE LEI:

Assegura a matrícula para portadores de deficiência locomotora na escola pública mais próxima de sua residência, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurada a matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora em escola pública próxima de sua residência, independente de vaga.

Art. 2º O aluno portador de deficiência locomotora deverá apresentar comprovante de residência, quando fizer a solicitação de matrícula.

Art. 3º A direção da escola pública poderá solicitar, quando da matrícula, atestado médico comprobatório da deficiência locomotora.

Art. 4º As escolas públicas onde estiverem matriculados os alunos com deficiência locomotora deverão garantir sua permanência, adequando os espaços físicos da escola.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende assegurar à criança e ao adolescente com dificuldades de locomoção escola próxima de sua residência, pois entendemos que as dificuldades destes alunos devem ser minimizadas.

A garantia de educação para todos é preceito constitucional, portanto, não podem ficar excluídos deste processo alunos com deficiência locomotora. O Estado deve assegurar matrícula para os mesmos em escola próxima de suas residências, sob pena de ficar comprometida a garantia constitucional de educação, prejudicando, por conseqüência, a qualificação para o trabalho e o exercício da cidadania de pessoas que normalmente já enfrentam dificuldades para encontrar trabalho e desenvolver uma vida digna.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

5ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que faça encaminhar requerimento solicitando a realização de uma audiência pública na cidade de Rondonópolis, em 13/08/99, local e horário a serem definidos, para tratar da questão da Segurança Pública no Município.

JUSTIFICATIVA

Uma das bases em que se assentam as sociedades organizadas é, sem dúvida, a Segurança Pública. No entanto, nem sempre os governantes percebem a sua importância para a estabilidade social.

No Estado de Mato Grosso a ausência de um aparato de Segurança Pública eficiente e eficaz tem levado a um aumento significativo dos índices de criminalidade e à angustiante percepção por parte da população de que as cidades mato-grossenses se encontram indefesas ante a violência sempre crescente.

Particularmente em Rondonópolis, onde o efetivo policial, responsável pela segurança pública do município é menos que a metade estipulada pelo próprio Comando-Geral, e as condições de segurança estão muito críticas.

Como a questão diz respeito à população em geral, que deve conhecer e

participar das discussões sobre o assunto, acreditamos ser oportuno realizar uma audiência pública no município para debater, esclarecer e buscar uma solução, juntamente com a população, de uma forma democrática de se dar encaminhamento a este grave problema e pressionar, de forma correta, o Governo para dar soluções cabíveis.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar dois

Requerimentos:

1º) O Deputado Gilney Viana, de acordo com os termos regimentais, requer, ouvido o soberano plenário, do Sr. Hilário Mozer Neto, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, relatório sobre violências ocorridas no Estado no ano de 1998, nos moldes apresentados pelo então Secretário do mesmo órgão nos anos de 1996 e 1997, quando da exposição deste assunto em audiência pública realizada nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para que possamos analisar a real situação da violência no Estado, pontuar seu crescimento ou não, observando as regiões, pessoas, classes atingidas e ainda a tipologia dos crimes praticados, para, a partir daí, formular uma política de segurança pública capaz de responder à necessidade e realidade do Estado neste setor.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.

Deputado GILNEY VIANA - PT

2º) O Deputado Gilney Viana, de acordo com os termos regimentais, requer, após ouvido o soberano plenário, do Sr. Guilherme Frederico Müller, Secretário de Planejamento e Coordenação-Geral, informações sobre a utilização da primeira parcela advinda do recurso da operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor de US\$45.000.000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso está em via de receber do BIRD a segunda parcela referente ao empréstimo dos quarenta e cinco milhões de dólares acima mencionados. Contudo, até o momento não há informações sobre a real utilização da primeira parcela, no valor de US\$25.000.000 (vinte e cinco milhões de dólares americanos). Por esta razão urge a necessidade e dever do Poder Executivo prestar essas informações para que possa essa Colenda Casa de Leis cumprir seu papel constitucional de fiscalizar o Executivo do Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.

Deputado GILNEY VIANA - PT

Aproveito a oportunidade para saudar o Prefeito de Nobres e os

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

representantes do Corpo de Bombeiros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, quero cumprimentar os representantes do Corpo de Bombeiro que se fazem presentes em nossas galerias, o Prefeito de Nobre, Sr. Devair, o Vereador "Serjão", de Cláudia, e todas as outras pessoas que nos prestigiam nesta Sessão.

Sr. Presidente, faço uso desta tribuna para pedir ao Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, e ao Vice-Líder, Deputado Alencar Soares, que agradeçam ao Governo por ter nos atendido num pleito que fizemos, Deputado Jair Mariano, na questão da produção de arroz lá do Nortão. O Nortão e o Estado tiveram uma grande produção este ano, e não havia um incentivo para se mandar esse produto para fora - nós estávamos perdendo poder de competitividade. Então, nós fizemos um pedido - e estavam presentes nessa reunião o Deputado Riva, o Deputado Pedro Satélite, o Deputado Nico Baracat, o Deputado Jair Mariano, o Deputado Nilson Leitão, o Deputado Humberto Bosaipo e o Deputado Romoaldo Júnior... E quero destacar aqui o empenho do Deputado Benedito Pinto para nós abaixarmos, a título de incentivo, a alíquota de 12% para 7% na saída do produto do Estado. E o Governador prontamente, entendendo a necessidade, devido à alta produtividade do arroz, atendeu o nosso pleito e, hoje, ele estará assinando um Decreto reduzindo o ICMS de 12% para 7%. Isso nos dará um poder de competitividade muito grande.

Portanto, eu quero agradecer aqui os companheiros que se empenharam nessa questão, tendo em vista que vai ser muito bom para o Estado. A partir de hoje, eu tenho certeza de que todos aqueles que industrializam o arroz no Estado terão como competir com aqueles que estão mandando o arroz para o nosso Estado.

Quero agradecer, então, a todos os Deputados e ressaltar aqui o empenho do Deputado Benedito Pinto nessa questão. Muito obrigado.

O Sr. Jair Mariano - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATELITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Apenas para parabenizar o Deputado Silval Barbosa por essa ação e agradecer ao Deputado Benedito Pinto, que colaborou com sua experiência. Quero reafirmar que para aquela região, que neste momento está numa fase de transição, Sr. Presidente, saindo do garimpo, saindo de uma pecuária intensiva, que não agrega renda e que deixa os pequenos produtores numa situação muito difícil, é uma atitude extremamente oportuna. Por isso, parabenizo o Deputado Silval Barbosa e agradeço a todos os outros Deputados que participaram dessa ação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATELITE) - Esta Presidência também parabeniza todos os nobres Deputados que ajudaram nesse pleito.

Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto (AUSENTE).

Com a palavra, a ilustre Deputada Serys Shhessarenko.

A SR^a SERYS SHHESARENKO (DE SUA BANCADA) - Peço a inversão de inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATELITE) - Deferido, ilustre Deputada.

Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Eu agradeço à Deputada Serys Shhessarenko por ter trocado comigo, porque estou me preparando para a teleconferência.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu estava concedendo uma entrevista e ouvi o pronunciamento do Deputado Zé Carlos do Pátio, pessoa pela qual eu tenho grande respeito, admiro sua altivez, sua capacidade de discussão, mas eu não posso deixar de dizer aqui, Sr. Presidente, que não pode ser chamado de ditador um Presidente que deixa o Plenário decidir uma questão. Se isso é ser ditador, Sr. Presidente, a democracia inexistente!

E quero deixar bem claro que, quando argüido - inclusive um jornal de Cuiabá escreveu que era legítimo -, o Deputado Zé Carlos do Pátio tinha o seu Parecer em mãos, e ele não deveria mais, como o fez corretamente, pedir vista à Comissão, e sim ao Presidente. E o Presidente, quando decidir deixar para o Plenário decidir, ele pode fazê-lo.

Então, eu quero deixar essa colocação e dizer ao Deputado Zé Carlos do Pátio que nós precisamos saber respeitar a opinião das pessoas. Eu lhe disse pessoalmente e vou reafirmar aqui: Se V. Ex^a não se reciclar, vai cair na vulgaridade, na banalidade, e vai conquistar a antipatia de todos os Deputados.

Hoje, nós temos Deputados revoltados com V. Ex^a por não respeitar as pessoas. Não é por não respeitar, simplesmente, as decisões - e respeitar as decisões já é um grande passo -, mas há necessidade de respeitar o ser humano, Deputado Pedro Satélite.

Ninguém gosta de ser atacado, de ser agredido, de ser xingado, ninguém gosta. E eu, não só como Presidente, mas como Deputado deste Parlamento, acredito, Deputado Zé Carlos do Pátio, que tento fazer o melhor, eu sei que nem sempre consigo - é bom frisar -, mas tento fazer o melhor. E toda e qualquer dúvida nós vamos colocar para apreciação do Plenário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós registramos, com satisfação, a visita dos alunos do Colégio Liceu Cuiabano à Assembléia Legislativa, participando do Programa Por Dentro do Parlamento, acompanhados do Professor Plínio Paiva, que entrega uma carta dirigida aos Srs. Deputados - nós a leremos durante esta Sessão. Solicitamos à Assessoria que providencie uma cópia dessa carta, enviada pelos alunos do Colégio Liceu Cuiabano, para cada Sr. Deputado.

Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senhores presentes nas galerias, eu estou sem voz, dá para perceber, o microfone é que está ajudando.

Eu quero, em primeiro lugar, pegar o final da fala do Deputado Zé Carlos do Pátio, quando ele falou a respeito do Corpo de Bombeiros. Eu diria que esse Governo só aumenta impostos, desmandos, dívidas, cada vez mais encalacra Mato Grosso, e aumentam as demissões - é só isso que ele aumenta!

O Corpo de Bombeiros é a instituição, conforme uma pesquisa, que tem a maior credibilidade junto à população, e essa credibilidade é que faz com que todos os Srs. Deputados estejam aqui, hoje, saudando-os e dizendo, Deputado Zé Carlos do Pátio, que essa instituição precisa de melhores condições de trabalho. E o FUNRESEG é a possibilidade de melhores condições de trabalho para o Corpo de Bombeiros nos defender, defender a população como um todo.

Se ao invés de comprar aquele Ômega de quase cem mil reais, o Governador tivesse comprado um carro a mais ou um instrumento a mais para o Corpo de Bombeiros, com o dinheiro que era do Corpo de Bombeiros, com certeza a população estaria muito mais defendida do que com aquele carro de alto luxo, de alto potencial, para o Governador do Estado. Então, a nossa solidariedade ao Corpo de Bombeiros.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Eu quero saudar, especialmente, os alunos do Colégio Liceu Cuiabano e cumprimentá-los na pessoa da Karen, porque eu não poderia citar o nome de todos os alunos e de todas as alunas. Eu quero cumprimentar todos os alunos do Colégio Liceu Cuiabano e dizer que o futuro de Mato Grosso são vocês, mas não é só no discurso. O futuro de Mato Grosso serão vocês, se nós aqui ficarmos atentos para que haja investimento de 25% na Educação. Porque estão aqui neste Parlamento para serem aprovadas as contas do Governador, pela quarta vez, com a ressalva de que ele não aplicou os 25% no desenvolvimento da Educação.

Então, compete a nós, Deputados, na hora de analisarmos essas contas, realmente as rejeitarmos e dizer a Dante de Oliveira que, se ele realmente leva a sério a Educação, tem que aplicar dinheiro, recursos - isso é muito importante para esses alunos.

Eu tenho aqui uma carta, mas só tinha três minutos e o meu tempo já se esgotou, por isso eu vou pedir o registro nos Anais - porque na hora em que a campainha soa, eu tenho que parar de falar.

(CARTA TRANSCRITA POR SOLICITAÇÃO DA DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO:

“Senhores Deputados:

Venho através desta, dizer-lhes que estou morando aqui à apenas 6 meses. Vim do sul e talvez seja por isso que eu note tantos problemas.

Quero chamar-lhe a atenção para alguns fatores que na minha opinião merecem melhorias na nossa cidade: segurança - existem poucos policiais, poucas viaturas, o sistema de seleção de soldados é muito fraco, qualquer um pode ser soldado.

No que diz respeito a saúde as coisas ficam ainda piores, é muito difícil conseguir uma consulta médica, há poucos postos de saúde e os poucos que existem são sujos, mal equipados, pessoas que nos atendem mal, enfim, ‘pobres’ em toda sua estrutura.

A limpeza da cidade precisa ser melhorada. O Centro é mais limpo, mas os bairros são diferentes, há lixo apodrecendo nas lixeiras, mato crescendo nas calçadas, até esgotos nas ruas, colocando em risco a saúde das pessoas e deixando má impressão aos visitantes.

Os funcionários públicos me parecem estar sempre de mau humor. A Cemat e a Telemat tem funcionários que estão sempre de mal com a vida. Mas os piores são os do Detran e da Sanemat parece que trabalham sem salário. O cidadão é mal atendido, houve desaforo, é chamado de burro, pobre, da destes setores humilhados, com sua auto-estima em baixa porque tenho a impressão que eles acham que estão nos prestando favores.

Estudo num colégio estadual e este até agora é o melhor serviço que encontrei, mas no início do ano enfrentava no colégio alunos de outros colégios e assistiam aula, isto quer dizer, pessoas estranhas entravam colocando em risco os alunos do nosso colégio. Isto deve ser evitado sempre.

Mas, apesar dos problemas, encontrei em Cuiabá um povo hospitaleiro e caloroso que fez-me sentir bem vinda a esta cidade.

Alunas do ‘Liceu Cuiabano’

Sara e Elisângela

Turma: 1º C’(sic.)

Minha saudação a todos, e eu gostaria muito de falar com os alunos do Liceu Cuiabano ainda hoje. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Convido o Deputado Eliene para

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

assumir a Presidência.

(O DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 09:46 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, o Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, nós também gostaríamos de fazer um agradecimento especial aqui a todos que estão nas galerias, em especial a essa tradicional escola de Mato Grosso, que tem história - brasileiros que ali já estudaram se destacam no País inteiro -, o Colégio Liceu Cuiabano. Nossos cumprimentos a essa juventude aqui presente.

É importante, Sr. Presidente, que a Assembléia Legislativa, através desse novo projeto comandado pelos Deputados Riva e Humberto Bosaipo, traga a sociedade para assistir às Sessões, para ver e sentir o funcionamento da Assembléia Legislativa, que é um órgão realmente representativo, é a caixa de ressonância da sociedade de Mato Grosso.

Então, nosso cumprimento a todos, em particular à juventude, que um dia deverá estar aqui na Assembléia Legislativa também, participando da vida política brasileira e da vida política do nosso Estado. Meus cumprimentos e parabéns!

Nós queremos, mais uma vez, convidar, em nome do Presidente Riva e do Deputado Humberto Bosaipo, todos os Srs. Deputados para participarem amanhã, na cidade de Rondonópolis, no Caiçara Tênis Clube, de uma Sessão Solene, onde mais de doze personalidades brasileiras estarão recebendo Títulos de Cidadão Mato-grossense, títulos esses outorgados pelos Deputados Emanuel Pinheiro, Zé Carlos do Pátio, Humberto Bosaipo e Hermínio J. Barreto. Temos certeza absoluta de que nós teremos uma grande maioria dos Srs. Deputados, pela vez primeira, levando o Poder Legislativo Mato-grossense para a cidade de Rondonópolis. Eu quero aqui convidar todos os Deputados e a Sr^a Deputada para nos prestigiar. Inclusive, a Irmã Maria Ossemer, muito amiga da Deputada Serys Shessarenko, estará recebendo o Título de Cidadã Mato-grossense...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Para apresentar, se a Mesa me permitir mais trinta segundos, duas Indicações:

1^a) Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado e ao Sr. Superintendente do Banco do Brasil a instalação de uma agência do Banco do Brasil no Município de Alto Taquari.

Com fulcro no Art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora que seja enviado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, e ao Sr. Francisco de Assis Germano Arruda, Superintendente do Banco do Brasil, reivindicando a instalação de uma agência do Banco do Brasil no Município de Alto Taquari.

JUSTIFICATIVA

Faltando apenas trinta e três quilômetros para que os trilhos da Ferronorte cheguem ao terminal de Alto Taquari, já se constata uma importante etapa vivida pelos seus habitantes. Empresários e população não têm mais dúvida do desenvolvimento recorde que o Município está vislumbrando.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

A produção agrícola e industrial também está em franco crescimento no Município, todos estão eufóricos com a chegada da FERRONORTE, e com ela grandes empreendimentos serão instalados, conseqüentemente gerando receitas e progresso para Alto Taquari. Nessa etapa também haverá investimentos e incentivos por parte de imigrantes que já aportam por lá, na busca de novos horizontes.

Na certeza do progresso do Município e no sentido de fomentar o desenvolvimento é que indicamos a instalação de uma agência do Banco do Brasil para, junto com o povo, promover o desenvolvimento de Alto Taquari e colocá-lo no cenário do Brasil.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.
Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

Esta cidade está se transformando, está tendo um crescimento muito grande, e é preciso que o Banco do Brasil se faça presente em Alto Taquari.

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Sr. Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito a necessidade de criação de uma CIRETRAN no Município de Alto Taquari.

Com fulcro no Art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora que seja enviada uma Indicação ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado de Mato Grosso, e ao Sr. Ali Veggi Atala, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, reivindicando a criação de uma Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN no Município de Alto Taquari.

JUSTIFICATIVA

No limiar do Século XXI, Mato Grosso se prepara para buscar novos caminhos.

Alto Taquari, com a chegada dos trilhos da Ferronorte, estará interligando grandes centros consumidores de uma maneira que nem o mais otimista dos produtores jamais sonhou.

É a era dos corredores intermodais de transporte, nos quais rodovias, ferrovias e hidrovias têm as suas principais características combinadas.

Com o desenvolvimento de Alto Taquari podemos somar o número de pessoas que ali tem aportado em busca de melhores dias. Instalou-se no Município uma série de necessidades em virtude da chegada da Ferronorte, e entre elas a reivindicação de uma CIRETRAN, para facilitar a vida dos proprietários de veículos, como também para poder cumprir com rigor o que preceitua o Código Nacional de Trânsito.

O povo de Alto Taquari aguarda com ansiedade a instalação de uma CIRETRAN naquele Município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.
Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Sr. 1º Secretário, Deputado Humberto Bosaipo, colegas Deputados, convidados, pessoas que nos assistem das galerias -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

quero cumprimentar especialmente os alunos do Colégio Liceu Cuiabano, que muito nos honram com a sua presença. Quero cumprimentar também o Vice-Prefeito de Paranatinga, aqui presente também, nosso amigo Queik, e as lideranças e empresários que o acompanham, meu amigo e Vereador "Serjão", do Município de Cláudia, e demais autoridades.

Sr. Presidente, nesta oportunidade agradeço à Mesa Diretora, a todos os colegas Deputados e também ao Cerimonial desta Casa, que nos concederam ontem uma noite de muita alegria, quando nós estávamos aqui comemorando o Dia do Comerciante. Eu fico muito grato, porque foi muito importante relembrar este dia, um dia tão importante para esta classe, que realmente representa emprego, geração de renda para os municípios e para o Estado.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que ainda ontem, falando com o Sr. Governador e com o Sr. Diretor-Presidente do Departamento de Viação de Obras Públicas-DVOP, José Carlos Novelli, nós reivindicamos - e o Sr. Governador nos autorizou que comunicasse ao Sr. Secretário de Segurança - a necessidade de colocar uma viatura do Corpo de Bombeiros na Serra de São Vicente, porque há um índice muito alto de acidentes. V. Ex^a é testemunha, porque nós ficamos presos por quatro horas, domingo, na Serra de São Vicente, pelo fato de uma carreta ter pegado fogo.

Portanto, fiz ontem a reivindicação ao Governador, que com certeza irá se sensibilizar e atender o nosso pedido de colocar o Corpo de Bombeiros na Serra de São Vicente para atender as emergências. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, o nobre Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, Sr. 1º Secretário Humberto Bosaipo, Srs. Deputados, estudantes aqui presentes, imprensa:

Eu estou usando a palavra porque ontem dois ou três Deputados anunciaram aqui que o dinheiro que veio para o Governador, os vinte e cinco milhões de dólares, já tinha acabado e que o Governo tinha prestado conta de vinte e dois milhões e meio de reais.

A Oposição, às vezes, fica usando a tribuna para fazer palanque político, trazendo até batador de palmas, como eu vi ontem, batendo palmas porque o Governo já usou o dinheiro... Isso é mentira! Os vinte cinco milhões de dólares - o dólar foi pago a R\$1,65 - viraram R\$41.250.000,00. Desse dinheiro, foram transferidos para a SANEMAT R\$16.079.207,90, com o qual foram pagos, até o presente momento, quinhentos e trinta e quatro funcionários; para a COHAB, foram transferidos R\$2.094.430,21, tendo sido pagos trinta e seis funcionários; e para a CASEMAT, R\$530.436,20, tendo sido pagos cento e cinco funcionários; perfazendo um total de R\$18.704.074,31, e ainda há nos cofres do Governo R\$22.545.895,79, mas ainda falta acertar com muitos funcionários. Isso está no Banco, à disposição de qualquer um que queira ver. Nós não vamos mais admitir que venham aqui fazer palanque, falar coisas que não são verdadeiras. Quando falar, tem que mostrar os documentos, provar, para poder falar.

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o grande Presidente Deputado Riva, que desenvolveu nesses quatro meses um grande trabalho nesta Casa. A LDO esteve na Casa durante setenta e cinco dias, foi discutida, a equipe econômica do Governo veio aqui, discutiu conosco, e a Sessão foi aberta. Então, eu quero deixar bem claro que as emendas que foram aceitas eram boas, mas tem que se entender que o Governo não pode mudar a LDO. Ouvi comentários de que trouxeram a LDO do Paraná, de Curitiba, de Santa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Catarina, que pagaram caro, querendo com isso mudar a nossa LDO, mas nós não aceitamos e não vamos aceitar. Muito obrigado.

○ Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Gilney Viana.

○ SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Deputado Alencar Soares prestou um serviço público aqui da maior importância, porque ele fez aquilo que nós estamos doído - doído é expressão, é força de expressão -, estamos ansiosos por saber onde o Governo colocou o dinheiro, os vinte e cinco milhões de dólares que vieram do Banco Mundial.

Então, pelo que eu entendi, Deputado Alencar Soares, quer dizer que com vinte e dois milhões foi paga uma mixaria para alguns funcionários, que V. Ex^a falou, e dezoito milhões ainda estão engavetados!

(O SR. DEPUTADO ALENCAR SOARES FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

○ SR. GILNEY VIANA - Tem vinte e dois milhões no caixa.

Olha, deixe-me falar uma coisa, Deputado Alencar Soares...

(O SR. DEPUTADO ALENCAR SOARES FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

○ SR. GILNEY VIANA - Não. O que o Banco Mundial informou a mim e a Deputada Serys Shessarenko é que o Governo do Estado tinha prestado conta da alocação de US\$22.250.000 - vinte e dois e meio milhões de dólares!

Então, veja bem, nós não temos certeza se o dinheiro foi transferido para eventuais aplicações - vamos dizer assim -, para pagar credores do Estado, nós não sabemos. O que nós estamos questionando, Deputado Alencar Soares, é exatamente isso que V. Ex^a colocou, não existe transparência na aplicação dos recursos do Banco Mundial...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

○ SR. GILNEY VIANA - ...do empréstimo de quarenta e cinco milhões de dólares.

É por isso que eu conclamo aqui o Deputado Carlão Nascimento... Ontem ele anunciou uma reunião para hoje, às 14:00 horas - e nós vamos estar lá -, segundo o entendimento da força majoritária, da maioria, sob a Presidência do Deputado Carlão Nascimento, da Comissão que vai acompanhar a aplicação dos quarenta e cinco milhões de dólares. Por quê? Em não sendo assim, em não havendo transparência, o direito da dúvida é legítimo, é legítimo...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

○ SR. GILNEY VIANA - ...É por isso que o Poder Legislativo precisa, sim, fiscalizar a aplicação dos quarenta e cinco milhões de dólares, porque em menos de uma semana o Banco Mundial deu o aval para a aplicação de vinte e dois e meio milhões de dólares e, literalmente, no TRT não tem liquidação de dívidas trabalhistas. Não tem!

Recebemos ontem...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

○ SR. GILNEY VIANA - ...uma Certidão Negativa do TRT, mostrando que o Governo não liquidou as indenizações e as dívidas trabalhistas. E isso nós mostraremos com

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

muita clareza, hoje, na Comissão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Sobre a mesa, um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Nico Baracat:

“Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Mário Zanatta.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no disposto no Artigo 257 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Mário Zanatta o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A capacidade de vislumbrar, empreender e expandir negócios não tem fronteiras. O cidadão que busco homenagear é um exemplo típico desta afirmação.

O Sr. Mário Zanatta é italiano de nascimento, brasileiro naturalizado, tendo chegado ao Brasil ainda com tenra idade, três anos, fixando residência, com sua família, em Concórdia - SC. Formando-se em Engenharia Mecânica, Engenharia de Segurança e Administração de Empresas, também naquele Estado.

Em 1972 chegou a Mato Grosso, mais precisamente em Várzea Grande, com a grandiosa missão de comandar a montagem dos equipamentos industriais do frigorífico da Sadia Oeste, onde por mais de quatro anos foi Diretor-Técnico. Nesse ínterim, juntamente com a sua esposa, Dr^a Walma Zanatta, deu início a um projeto que, hoje, resulta vitorioso, com a instalação da primeira loja da rede Gabriela, empreendimento outrora tímido, mas que ostenta atualmente um complexo comercial com vinte e cinco estabelecimentos, distribuídos entre Cuiabá, Várzea Grande e Campo Grande - MS, gerando cerca de seiscentos e cinquenta empregos diretos e incontáveis indiretos, em Mato Grosso, fator altamente significativo num momento em que o desemprego assume proporções alarmantes, constituindo-se numa preocupação nacional.

Empresário cioso de suas responsabilidades, aplicador de métodos modernos de administração de negócios e de pessoal, adota como filosofia a prática de inovar sem desempregar, estabelecendo como ponto central dessa conduta numa política de treinamento do quadro de funcionários, com programas e metas a serem cumpridas, oportunizando a todos a progressão funcional, com escalas em todos os níveis dispostos em plano de carreira. Ainda como empresário, milita no setor primário, na pecuária.

É detentor de várias honrarias civis e militares, tais como: Cidadão Várzea-grandense, Empresário do Ano, Lojista do Ano, Amigo da Marinha, Colaborador da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, além de participar, como provedor, de várias entidades assistenciais e filantrópicas.

Essas distinções e participações são as marcas e os registros que levam ao reconhecimento de segmentos sociais expressivos pela atuação desse cidadão, no próprio contexto da sociedade em que convive, trabalha, produz, gera empregos, impostos e renda. Pai de dois filhos cuiabanos, dos quais muito se orgulha, com certeza, desde que aqui chegou abraçou hábitos e costumes de nossa gente, estimulando a integração como uma forma de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

agradecimento pela acolhida e hospitalidade recebidas dos mato-grossenses.

Esta é uma rápida descrição do perfil daquele que, em nome da vontade do povo mato-grossense, representada nesta Casa de Leis pelos Senhores Deputados, almejo homenagear com a outorga e concessão do Título de Cidadão Mato-grossense por julgá-lo, salvo melhor juízo, merecedor dessa honraria.

Para tanto, conto com o imprescindível apoio de meus nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 30 de junho de 1999.

Deputado NICO BARACAT - PMDB”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicação...

O Sr. Rene Barbour - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado

Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, tendo em vista que todas as Indicações apresentadas no Pequeno Expediente já são do conhecimento de todos os Srs. Deputados, solicito a V. Ex^a que proceda à votação englobada das mesmas.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Rene Barbour. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão todas as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Moacir Pires, ao Corpo de Bombeiros Militar, pela comemoração do Dia Nacional do Bombeiro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Eliene, ao Sr. Dilson Pires, Prefeito de Paranatinga, ao Sr. Edinaldo Pedro Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores, e a todos os municípios, pela passagem do trigésimo quinto aniversário do Município.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Gilney Viana e da Deputada Serys Shessarenko, endereçado ao Secretário de Planejamento e Coordenação-Geral, solicitando informações referentes à utilização da primeira parcela advinda da operação de crédito junto ao BIRD, no valor de quarenta e cinco milhões de dólares.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Gilney Viana, solicitando ao Secretário de Segurança Pública, Hilário Mozer, relatório sobre os casos de violência ocorridos no Estado no ano de 1998.

Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, solicitando a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

realização de audiência pública na cidade de Rondonópolis, em data, local e horário a serem definidos, tendo como tema o Programa BID-Pantanal e sua aplicação no município.

Em discussão o Requerimento...

○ Sr. Humberto Bosaipo - Para discutir, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Humberto Bosaipo.

○ SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu quero sugerir ao autor da matéria, Deputado Zé Carlos do Pátio, que façamos também na área do Pantanal, em data a ser marcada, precisamente na região de Cáceres, que é a parte também mais interessada, uma audiência pública nesse sentido. Até porque já fui procurado e vamos apresentar, no início do mês de agosto, um requerimento, em co-autoria, para que possamos realizar uma audiência pública também sobre o Programa BID-Pantanal no Município de Cáceres.

○ SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em discussão...

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

○ SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para discutir, o autor do Requerimento, Deputado Zé Carlos do Pátio.

○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, nós estamos solicitando essa audiência pública para saber qual a aplicabilidade dada a esses recursos, aos cento e oitenta milhões de dólares, do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, através de um convênio com o Governo do Estado, para aplicar em saneamento, em reflorestamento, em vários investimentos para toda a região que envolve o Pantanal.

Quero aqui dizer, Sr. Presidente, que alguns investimentos não estão sendo englobados nesse recurso do BID-Pantanal - e muito me estranha por que não foram colocados. Estamos fazendo um estudo, vou fazer uma reunião com o Sr. Secretário de Estado Guilherme Müller, até porque Rondonópolis despeja, no Rio Vermelho, em torno de dezessete mil toneladas de dejetos, que vão para o Rio São Lourenço, e deságuam no Pantanal. E nessa discussão dos recursos do BID-Pantanal não existe sequer um recurso para investimento em saneamento.

Então, é uma questão grave, e nós vamos realizar essa audiência pública para discutir a aplicabilidade desse recurso e o motivo por que Rondonópolis não está envolvido nesse Programa.

○ SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em discussão o Requerimento...

○ Sr. Alencar Soares - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Alencar Soares.

○ SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, a respeito do BID, eu perdi um pouquinho da fala do Deputado Zé Carlos do Pátio, mas se eu não estou enganado ele disse que Rondonópolis não está envolvida. Rondonópolis está envolvida, tem vinte e sete milhões de dólares para Rondonópolis... Vinte e sete milhões de dólares estão destinados, no Projeto BID-Pantanal, para Rondonópolis - e saneamento básico também está incluído no projeto.

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero que V. Ex^a me dê a cópia desta Ata, da parte em que o Deputado Alencar Soares falou que estão destinados, para

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Rondonópolis, vinte e sete milhões de dólares, porque a informação que eu recebi da Secretaria de Planejamento, da Prefeitura de Rondonópolis - do Prefeito - e dos técnicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento é que Rondonópolis, na área de saneamento, que ele aqui alega estar incluída... Eu quero verificar isso, porque pela informação que eu recebi, desde segunda-feira, não é isso que ele falou, mas nós vamos respeitar a opinião do Deputado Alencar Soares.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Determino à Assessoria que seja entregue a cópia da Ata ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Alencar Soares - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Eu não vi a entrevista do Governador, mas o Governador deu uma entrevista hoje, de mais ou menos trinta minutos, numa emissora de Rondonópolis - e ele deve ter anunciado isso hoje, inclusive, na TV. Eu estou falando com base na conversa que tive ontem à noite com o Governador...

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Hermínio J. Barreto, solicitando a realização de uma audiência pública em Rondonópolis, no dia 13/08/99, em local e horário a serem de definidos, para tratar da questão da Segurança Pública no Município.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Eliene, solicitando uma Sessão Especial, a realizar-se no Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, às 20:00 horas, no dia 13 de outubro do corrente ano, com a finalidade de homenagear os educadores e educadoras de Mato Grosso.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 108/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que cria a Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Terras e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o Artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 139/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que cria a Estação Ecológica do Rio Roosevelt e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Terras e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 140/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que cria a Estação Ecológica do Rio Madeirinha e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Terras e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 27/99, de autoria do Deputado Riva, que altera a redação do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 7.083, de 23 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Terras e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.
Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.
Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 138/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que cria a área de proteção ambiental estadual das cabeceiras do Rio Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Terras e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Artigo 1º...

O Sr. Benedito Pinto - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, tendo em vista que a matéria é do conhecimento de todos os Srs. Deputados, solicito a leitura apenas do primeiro e último artigos.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Benedito Pinto. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Art. 12 (LIDO). Em discussão todo o Projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 71/99, Mensagem nº 11/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a pesca, estabelecendo medidas de proteção à ictiofauna e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Terras e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Artigo 1º...

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Tendo em vista que o Projeto já é do conhecimento de todos, solicito que seja feita a leitura apenas do primeiro e último artigos.

O SR. PRESIDENTE - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Rene Barbour. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Art. 23 (LIDO) - Em discussão todo o Projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 115/99, de autoria do Deputado Riva, que autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto de Desenvolvimento Regional. Com Parecer

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

favorável da Comissão Municipalista.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 122/99, de autoria do Deputado Riva, que cria o Programa de Cooperação Técnica com as Prefeituras Municipais para elaboração e execução de Plano Diretor Urbano e Rural. Com Parecer favorável da Comissão Municipalista.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 23/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que dispõe sobre os limites do Pantanal no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Terras e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 09/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que dá nova denominação à EEPSG Juscelino Kubitschek, no Município de Luciara. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 08/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que dá nova denominação à EEPSG Humberto Castelo Branco, no Município de Luciara. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão...

O Sr. Joaquim Sucena - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu tive oportunidade de opinar neste Projeto por duas vezes, na Comissão de Constituição e Justiça e, posteriormente, na Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

É louvável a atitude do nobre Deputado Humberto Bosaipo, porém discordo naquilo que realmente ela vem a fazer. É um Projeto constitucional, é um Projeto legal, não interfere em absolutamente nada, tanto que a Comissão de Constituição e Justiça foi pela sua aprovação. Mas, no mérito, eu acredito que aqui se cria um precedente que realmente pode vir a trazer para esta Casa - e, posteriormente, para aqueles que aqui estão - constrangimentos.

Nós estamos mudando a designação de uma escola que tem o nome de um ex-Presidente da República, apesar de ter sido do regime de exceção. Da mesma forma que este, tem outro projeto propondo a mudança do nome de uma escola, na mesma cidade, que recebia o nome do ex-Presidente Castelo Branco.

Não vejo aqui - e nesse ponto está o mérito da coisa, por isso eu pedi para discutir - necessidade de mudar o nome de uma escola que leva o nome de um ex-Presidente da República, porque no momento em que lhe foi dado este nome, provavelmente, ele representava ou representou, para a sua conclusão ou para a sua confecção...

(O SR. DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. JOAQUIM SUCENA - ...Exatamente, talvez ele não conhecesse Luciara, mas Luciara o reconheceu como Presidente da República e como alguém que poderia dar nome a uma escola sua. Além disso, os alunos dessa escola terão dificuldades posteriormente. Uma vez formados na Escola Castelo Branco vão ter, naturalmente, em seus currículos "ex-escola Castelo Branco".

Eu tive a oportunidade de dizer isso na Comissão e faço aqui a discussão em plenário, exatamente para que posteriormente não se tenha... Não que não haja mérito nas pessoas que estão sendo indicadas para substituir o nome, não que não haja legalidade no ato, mas muito mais porque, efetivamente, as mudanças de nomes da escola, tanto desta como de outras que posteriormente deverão aqui estar, levarão da mesma forma o Plenário a tomar uma decisão que posteriormente pode fazer com que haja mudanças de nome de pessoas que realmente participaram, seja na construção, seja no mecanismo, sem que elas possam ter esta posição revista em situações outras que não as atuais.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui dizer, com todo o respeito ao nobre Deputado Humberto Bosaipo, que neste momento faz esta propositura - e eu já havia feito esse comentário na Comissão -, que vou votar contra o Projeto, tendo em vista o seu mérito e não a sua proposição constitucional e legal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Humberto Bosaipo - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O Sr. Joaquim Sucena - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Eu solicito a verificação de *quorum*, ou que V.Ex^a solicite aos Deputados que estão do lado de fora que adentrem no plenário para que haja número regimental para a manutenção da Sessão.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito aos Srs. Deputados que se encontram na sala ao lado que adentrem no plenário...

(NESTE MOMENTO, OS SENHORES DEPUTADOS ADENTRAM AO PLENÁRIO)

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em votação...

O Sr. Humberto Bosaipo - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, ao propor o nome de uma pessoa que viveu em Luciara, que deu a vida por Luciara, que trabalhou em benefício de Luciara, para uma escola, eu estou querendo prestigiar as pessoas que moram no interior, porque nesse interior de Mato Grosso, principalmente no Baixo Araguaia, há quase necessidade de se pagar para morar, porque não há desenvolvimento, não há progresso, não há presença do Estado - é uma dificuldade muito grande -, não há saúde.

Eu vejo um ex-Prefeito ali sentado, nas galerias, o Senhor Aldenor Milhommen, o segundo Prefeito do Município de São Félix do Araguaia. Ele deveria ser homenageado em vida, com o nome de uma escola, pelo reconhecimento, inclusive, do que fez por São Félix do Araguaia. Eu cito o exemplo dele, porque ele levou para lá Comarca, emancipou, criou Prefeitura, criou Câmara, deu vida a uma localidade. Castelo Branco, quando foi Presidente, não sabia nem que existia Luciara. E um Prefeito de lá, da época, que devia seguir os ritos da ditadura, deve ter colocado o nome até para agradar, porque naquele tempo o certo era agradar o governo militar, senão era "degola", na certa...

(O SR. DEPUTADO ELIENE FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - ...Eu nunca fui da Arena. V. Ex^a deve estar enganado. E se tivesse sido, também, eu não teria nenhum remorso em dizer que fui. Minhas posições são públicas, minhas posições políticas são sérias, eu sou independente e não devo satisfação política a não ser a meus eleitores e aos meus amigos.

É por isso que eu estou saindo do PFL, para mostrar que eu sou independente, para mostrar que eu tenho caminho, para mostrar que eu tenho linha de atuação, que eu não aceito cabresto, que eu não aceito ser desmoralizado.

Quero dizer a V. Ex^a que eu estou homenageando uma pessoa do município. Se eu não puder homenagear uma pessoa que deu a vida por aquele Município, eu não sei como se justifica.

Agora, essa história de pôr nome e tirar nome, Deputado Joaquim Sucena, depende de V. Ex^a apresentar um Projeto de Lei aqui, assim como de outros Deputados.

Eu, como Deputado da região - não sei se V. Ex^a conhece Luciara, mas deve conhecer, porque foi Secretário de Saúde do Estado - represento aqui com muita honra a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

região do Araguaia. Eu vou lutar por aquele povo, que é um povo sofrido, para o qual o Governo vira as costas - todos os governos, inclusive o nosso. Inclusive V. Ex^a, quando foi Secretário de Saúde, não deu a atenção devida ao Araguaia, porque o maior índice de hanseníase começou há dez anos. E eu sei que não foi culpa de V. Ex^a, não! Foi culpa do Governo, que não lhe deu dinheiro. Eu sei que V. Ex^a é uma pessoa de boa vontade.

Então, eu quero dizer que vou homenagear as pessoas do local. Estou homenageando quem luta, quem sofre, quem passa fome, quem não tem saúde, quem não tem ajuda de Governo na região. Vou lutar por isso, e quero que os Deputados Estaduais pensem bem nessa questão.

Esse Humberto Castelo Branco, que foi um Presidente da ditadura, sequer soube que existiu Luciara, a não ser para colocá-la como área de segurança nacional...

A Sr^a Serys Silhessarenko (DE SUA BANCADA) - V. Ex^a tem o meu voto.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Então, eu quero dizer - agradeço o voto de V. Ex^a, Deputada - que eu fiz esse Projeto a pedido das lideranças locais, a pedido da Câmara de Luciara, que quer homenagear um filho seu. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em votação...

O Sr. Hermínio J. Barreto - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, ouvindo atentamente o pronunciamento do Deputado Humberto Bosaipo, venho aqui me solidarizar com o trabalho que o Deputado Humberto Bosaipo realiza, mudando o nome desta escola de Humberto Castelo Branco para Joana Paciente Luz. Com certeza, pelo que eu li aqui neste relatório realizado pelo Deputado Humberto Bosaipo, na justificativa, é uma pessoa que deu tudo pelo Município de Luciara.

Eu gostaria de dizer que, em Rondonópolis, também há pessoas que nunca foram àquela cidade, que não conhecem Rondonópolis e que têm homenagem prestada a elas. E eu serei o Deputado que vai se reunir com a sociedade para questionar esse tipo de homenagem a pessoas que não conhecem a cidade de Rondonópolis - como o Sr. Humberto Castelo Branco não conhecia Luciara e foi homenageado pela Assembléia. Hoje um Deputado tem todo o direito de discutir com a sociedade, com a comunidade, com a câmara municipal, com o *Rotary*, com o *Lions*, Lojas Maçônicas, e colocar um nome ativo...

Eu vou mais além, eu recebi homenagem em vida dos meus colegas de trabalho da Secretaria de Fazenda, dando meu nome a um clube esportivo. Eu fiquei feliz, fiquei orgulhoso por meus colegas terem me homenageado, porque depois de morto eu não participaria com meus filhos e com minha esposa dessa homenagem.

Eu gostaria, inclusive, Deputado Humberto Bosaipo, que nós realizássemos um trabalho e enviássemos ao Congresso Nacional para acabar com essa história de homenagear só depois que a pessoa morre. Eu acho que a homenagem tem que ser em vida, quem merece ser homenageado não terá vergonha de receber essa homenagem. Agora, quem não merece... Se a sociedade não quer discutir a homenagem, que a pessoa realmente não seja homenageada.

Eu voto favorável à mudança do nome dessa escola e cumprimento o Deputado Humberto Bosaipo pela coragem e determinação. Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Eu quero também, Deputado Humberto Bosaipo, solidarizar-me com V. Ex^a nesta iniciativa que, a meu ver, será um marco, principalmente num Estado em formação, como é o Estado de Mato Grosso, em que há cidades em formação. Se ali morre um professor, uma pessoa que batalhou para construir a educação, para a formação do povo... A professora Montserrat, por exemplo, que foi assassinada no Jardim Leblon... Há alguns dias morreu uma colega nossa de profissão, a Professora Hercília, da Escola Técnica Federal, e há tantos outros que nós podemos homenagear, pessoas que trabalharam ativamente na construção da formação do nosso povo, em detrimento de políticos das décadas de 40, 50, quando nem existiam essas cidades.

Então, eu me solidarizo com V. Ex^a e acho que esse vai ser um marco importante, não menosprezando o trabalho e a visão que o Deputado Joaquim Sucena também expôs, quando disse que vai abrir um precedente - eu acho que realmente vai abrir, mas tudo bem!

Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário do Deputado Joaquim Sucena. Vai ao Expediente.

Em 1^a discussão, Projeto de Lei Complementar n^o 01/99, de autoria do Deputado Amador Tut, que cria o Aglomerado Urbano constituído pelos Municípios de Dom Aquino, Jaciara, Juscimeira e São Pedro da Cipa, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com os votos contrários dos Deputados Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio, Romoaldo Júnior, Hermínio J. Barreto e Moacir Pires. Vai ao Arquivo.

Em 1^a discussão, Projeto de Lei n^o 113/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a instituição da conta-pagamento padrão isenta de tarifas bancárias. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Gilney Viana - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a iniciativa do Deputado Emanuel Pinheiro é nobre. É uma iniciativa plenamente aceitável! Vejam bem, se um trabalhador, um servidor público recebe numa conta-pagamento bancária, por que lhe sobrepõem o ônus adicional de uma tarifa bancária, sendo que ele está recebendo salário, vencimento ou, eventualmente, proventos? Aliás, na Legislação Federal os proventos são isentos de tarifas na sua movimentação bancária.

Então, o que faz o Deputado Emanuel Pinheiro é alargar um princípio que a Legislação Federal já favorece àqueles que têm conta-salário. Na verdade, muito correto, muito atento o Deputado Emanuel Pinheiro, neste particular com o nosso apoio, porque em verdade o servidor público, o trabalhador não pede ao patrão para pagar no banco, ele não pede. Ele não fala para o patrão: “Olha, pague no banco 'x', porque para mim é mais favorável”. O patrão ou o Poder Público é que negociam com um determinado banco o pagamento. Agora, quando o trabalhador vai sacar o seu salário, o seu vencimento, são cobradas tarifas bancárias dele. Ou seja, esse Projeto de Lei é até a correção de uma

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

inconstitucionalidade, porque o salário não pode ser objeto de taxaço, senão em nome da lei - que são as contribuições que a lei estabelece, contribuições previdenciárias e que tais.

É por isso que eu acho que houve um equívoco no mérito e no procedimento da Comissão que deu parecer contrário. Não quero aqui, vamos dizer assim, apoquentar, como dizia o outro, a Comissão de Constituição e Justiça, mas eu quero dizer ao Plenário que nós precisamos derrubar o Parecer contrário, sem nenhuma ofensa à Comissão de Constituição e Justiça, e aprovar o mérito que tem o projeto original do Deputado Emanuel Pinheiro, em defesa do salário e do vencimento dos trabalhadores e dos servidores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em discussão...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, não é nem para discutir, é para solicitar uma Questão de Ordem a V. Ex^a.

Sr. Presidente, se não for incômodo, eu gostaria de ter a atenção de V. Ex^a... É que ao ler o Parecer da Comissão, V. Ex^a disse que o parecer foi contrário, mas eu quero chamar a atenção de V. Ex^a, porque é exatamente o contrário do que V. Ex^a disse. O Parecer do Relator, o nobre Deputado Alencar Soares, é pela rejeição, só que a maioria dos membros da Comissão de Constituição e Justiça foi contra o Relator. Então, são três votos a dois, para derrubar o Parecer do relator.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Eu gostaria de justificar, porque na contracapa já vem a orientação da Consultoria Técnico-Jurídica...

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Foi uma falha da Consultoria...

O SR. PRESIDENTE - Então, vamos rever, nobre Deputado.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Obrigado, Sr. Presidente.

Portanto, torna-se desnecessária a discussão depois do pronunciamento do brilhante Deputado Gilney Viana a favor do Projeto. Então, é para manter o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Esta Presidência questiona se o nobre Deputado Alencar Soares quer discutir...

Estamos aguardando a sua posição (PAUSA)...

Portanto, em 1^a discussão, Projeto de Lei nº 113/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a instituição de conta-pagamento padrão isenta de tarifas bancárias. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2^a discussão.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 103/99, de autoria do Deputado Carlão Nascimento:

“Altera a Lei nº 7.095, de 30 de dezembro de 1998.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica excluído do Anexo - TABELA DE TAXAS - HABILITAÇÃO, da Lei nº 7.095, de 30 de dezembro de 1998, o item “Troca p/CNH”, identificado pelo Código 3018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Em discussão a Redação Final...

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu quero chamar a atenção dos Srs. Deputados, porque nós estamos com as Carteiras Parlamentares de cada um dos Srs. Deputados da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, nós vamos assiná-las e entregá-las ao Dr. Haroldo. Os Deputados que já quiserem suas Carteiras Parlamentares antes do recesso, por favor, procurem o Dr. Haroldo, elas vão ser entregues hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em discussão a Redação Final...

O Sr. Carlão Nascimento - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlão Nascimento, para discutir.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, apenas para justificar o presente Projeto de Lei.

No final do ano passado foi aprovada, nesta Casa de Leis, uma tabela que criava as taxas do DETRAN, onde foi inserido um item denominado “Primeira Habilitação”. Então, quando um cidadão vai tirar a sua primeira habilitação, ele paga uma taxa no valor de R\$50,00 e R\$15,70 por conta da Carteira de Habilitação. Só que essa Carteira não é mais aquela Carteira definitiva, ela é uma permissão para dirigir, com validade de um ano. No final de um ano, o cidadão que não comete nenhuma falta de natureza grave ou gravíssima, ou que não é reincidente na média, ele passa a ter direito à Carteira definitiva. Para ter essa Carteira definitiva, o DETRAN está cobrando mais uma taxa de R\$30,00 e mais os R\$15,70, que são cobrados para a confecção da Carteira. Nós estamos extinguindo essa taxa, uma vez que ela foi cobrada na primeira habilitação. Então, no nosso entender, essa taxa deveria ser extinta. É isso que nós estamos propondo com este Projeto de Lei. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu estou pedindo a palavra pela Ordem até por uma questão de respeito e de ética.

O Deputado Riva, Presidente desta Assembléia Legislativa, colocou aqui que ele teve uma atitude democrática ao colocar para o Parlamento votar o pedido de vista de minha autoria, ontem, da LDO. Veja bem, por que eu quero pedir a palavra pela Ordem? Eu estou pedindo que V. Ex^a dê um Parecer jurídico sobre esse assunto. Até porque a LDO não

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

pode ser votada em regime de urgência urgentíssima, e o Deputado que é membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária tem direito de pedir vista - regimentalmente eu tenho direito.

Eu quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que tudo aquilo que está no Regimento Interno tem que ser obedecido. Somente aquilo que o Regimento Interno é omissivo tem que ser colocado para o Plenário avaliar.

E dizer a V. Ex^a que eu quero um Parecer, escrito, da Consultoria Técnico-Jurídica da Assembléia Legislativa a respeito desse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Determino à Consultoria Técnico-Jurídica que tome as devidas providências e as encaminhe ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Amador Tut - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, na Sessão de quinta-feira ou de quarta-feira, eu solicitei a retirada dos projetos de criação dos aglomerados urbanos, para que nós estudássemos uma nova metodologia para eles, e parece que hoje, na minha ausência, V. Ex^{as} apreciaram um deles aqui. Então, eu gostaria que fossem retirados todos os projetos de criação de aglomerados urbanos. Eu estou fazendo apenas solicitando, como autor dos Projetos de Lei, que eles sejam retirados.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Segundo informa a Consultoria Técnico-Jurídica, os Projetos que V. Ex^a solicitou que fossem retirados, eles o foram, e ficaram os que não estavam na relação.

O SR. AMADOR TUT - Ficaram de arribada?

Solicito, então, que V. Ex^a retire todos que ainda não foram apreciados.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Determino à Consultoria Técnico-Jurídica que tome as devidas providências.

O SR. AMADOR TUT - Eu quero, também, que esta Casa ouça com atenção, porque já foi ventilado aí, e a TELEMAT deixou isso bem claro, que só vão reconhecer áreas de DDD que forem consideradas metropolitanas ou aglomerados urbanos. Se for feita uma ligação entre Arenópolis e Nortelândia, já está sendo feito um interurbano, uma ligação entre Cuiabá e Várzea vai ser interurbano...

Então, nós estamos aqui em defesa da sociedade. É muito injusto o que nós estamos fazendo nesta Casa. V. Ex^{as} me desculpem, mas não tem ninguém pensando aqui no nosso dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Em 1^a discussão, Projeto de Lei n^o 60/99, de autoria do Deputado Moacir Pires, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de mama pela rede da Unidade de Saúde Pública Estadual. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2^a discussão.

Em 1^a discussão, Projeto de Lei n^o 106/99, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Gilney Viana, que dispõe sobre crédito rural às propriedades que menciona. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 85/99, de autoria dos Srs. Deputados Riva e Gilney Viana, que dispõe sobre a presença e o acompanhamento do Ministério Público nas operações que envolvem a força policial do Estado de Mato Grosso em medidas possessórias de caráter e efeitos coletivos e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 40/99, de autoria do Deputado Riva, que redefine, conforme as Leis nºs 1.945, de 29.10.63 - Porto dos Gaúchos; 5.316, de 04.07.88 - Tapurah; e 5.913, de 20.12.91 - Tabaporã, os limites do Município de Porto dos Gaúchos. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 51/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre incentivo fiscal para pessoas jurídicas que possuam empregados com mais de quarenta anos, na forma que especifica e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 114/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe sobre a instalação de telefones especiais para surdos. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 123/99, de autoria do Deputado Riva, que institui na Secretaria de Estado de Educação o Programa de Intercâmbio Regional nos Pólos e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 89/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Registro Público do Edital de Licitação de Concorrência Pública realizada pelo Poder Público em Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

A Srª Serys Slhessarenko - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para discutir, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não dá para

entender por quê...

Eu vou ler o Projeto para os Deputados que não conhecem verem por que rejeitar esse projeto:

“Art. 1º O Edital de Licitação de Concorrência Pública, realizada pelo Poder Público em Mato Grosso, deverá...” - prestem atenção - “...ser registrado, em seu inteiro teor, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos da Lei nº 6.015/73.”

Prestem atenção, Srs. Deputados.

“Parágrafo único É nulo de pleno direito o certame licitatório que não oferecer firmeza, segurança e certeza, através da fé pública notarial instituída no *caput* deste artigo.

Art. 2º A licitação realizada pelo Poder Público em Mato Grosso não será sigilosa, sendo pública e acessível a qualquer cidadão, podendo este obter, nos termos da Lei nº 6.015/73, cópia legível e, acima de tudo, válida como documento hábil para a defesa de direito na esfera judicial e extrajudicial.

Parágrafo único O serviço registral deve lavrar certidão do que lhe for requerido por qualquer pessoa, sem necessidade de que essa mencione o motivo ou justifique o interesse do pedido, devendo a certidão ser expedida no prazo máximo de cinco dias, sob pena das sanções aplicadas na matéria pelo Poder Judiciário.

Art. 3º Ao publicar o Edital de Licitação, de forma completa ou resumida, o órgão público já mencionará que a íntegra do edital está registrada no serviço registral do cartório da Capital, informando o livro e o nome de registro.”

Além disso, reúne todo o detalhamento do objeto do certame.

Srs. Deputados, uma das maiores reclamações que nós temos é com relação às licitações. Nunca se sabe o que acontece. Há manipulações, manobras internas nos projetos licitatórios, empresas que ganham, mas não levam, empresas que perdem antes de entrar na licitação, já ficam fora...

E esse Projeto de Lei seria a forma realmente de nós conseguirmos levar as licitações a um processo de transparência para valer. É isso que nós precisamos.

Inclusive, Srs. Deputados, eu vou ler mais um trecho aqui da justificativa, só que eu preciso da atenção dos Senhores, senão não vai adiantar eu ficar aqui gastando o meu restinho de voz.

“Entre os princípios da licitação, está o da publicidade, reforçado pela proibição expressa, até mesmo de tolerar, nos atos de convocação, qualquer coisa que possa colocar em risco o caráter competitivo do certame”.

O certame licitatório não pode sofrer nenhum risco de competição. E o certame licitatório sofre todos os riscos de competição!

Senhores, no passado, num determinado momento, eu entrei no DVOP intempestivamente, devido a um telefonema de um empresário que me pediu que eu me dirigisse imediatamente ao DVOP. Chegando lá, estava acontecendo uma licitação. Havia mais de dez empresas, pelo que eu pude observar, disputando - eu não me lembro o que era, isso faz tempo -, e pessoas do alto poder do Governo no entorno da mesa, mas um pouco afastadas... Era um controle absoluto da empresa que ia ganhar.

Quando eu adentrei na sala, parece - e olha que eu não sou tão feia assim para causar o espanto que causei - que houve um choque, uma paralisação, jogaram um gás paralisante. Todas as pessoas se entreolharam e ficaram patéticas. E eu cheguei

tranqüilamente e me sentei numa cadeira, a mais distante que tinha da mesa e de todos, no canto mais longe da sala, fiquei sentadinha ali, bem quietinha...

Eu não disse absolutamente nada, e o empresário corajoso que tinha me chamado, falou assim: “Estão assustados? Levaram um susto, Senhores?” Ninguém reagia, tinham engolido a língua. Ele falou: “Eu liguei para a Deputada vir aqui, porque se nós não conseguíssemos colocar nos eixos o tamanho da manobra e a manipulação que está acontecendo aqui, com a chegada dela isso aconteceria, e eu tenho certeza de que vai acontecer, porque os Senhores não vão poder continuar a discussão no ritmo em que estava”.

E encerraram por ali, transferiram a licitação de data - isso aconteceu, e eu até hoje não entendi por quê... Fica para cada um entender como quiser.

Então, Senhores, o que custa? Isso aqui é apenas o pedido de acesso a qualquer cidadão, qualquer cidadão que queira terá acesso a qualquer processo licitatório. Onde o processo licitatório for registrado, qualquer cidadão poderá pedir uma cópia, sem explicar para que ele quer. Hoje, não se consegue, é uma guerra, e se entregam, entregam coisa manipulada, que não é a realidade. Com o registro cartorial, isso não poderá acontecer.

Eu não li ainda, eu estou lendo - vou pedir um “tempinho” - o Parecer da Comissão (PAUSA)...

Quer dizer que o Poder Executivo... Isso aqui também é de iniciativa do Executivo? O controle das licitações também é do Poder Executivo a iniciativa?... (O SR. GILNEY VIANA FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - ...É aquela história, Srs. Deputados, “colocar a raposa para cuidar do galinheiro”, fica meio difícil! Coitadas das galinhas... Botam “a raposa para cuidar das galinhas”! É o que está dizendo aqui: “O poder de fiscalizar um processo licitatório é do Poder Executivo”. Fica difícil acreditar que a “raposa vai cuidar da galinha”, não é?

Deixem-me continuar lendo o Parecer (PAUSA)...

Olha, fica difícil entender isso... Aqui diz que devido a isso ou aquilo poderia ser do Governo Federal; neste caso, no entanto, neste caso específico, a legitimidade para legislar é do Governador do Estado.

A Constituição Estadual, em seus artigos 129 e 131, regula a publicidade de edital das licitações de concorrência pública, também a lei “x” regulamenta a proposta em análise, “...diante das considerações acima expostas, somos pela rejeição ao Projeto”.

Eu não sei se a sensação, Deputado Zé Carlos do Pátio, eu não sei se a sensação é de depressão ou de indignação que nós devemos sentir. Porque você fica pensando se quem está fazendo o processo licitatório, muitos deles cheios de vícios... Eu até já desisti de mexer com isso, já desisti! Eu já cansei de licitação, eu já publiquei no jornal quem ia ganhar determinada licitação. E acertei, Deputado, V. Ex^a sabe que eu tenho uma “bola de cristal”, está lá no meu gabinete; quem precisar, que use. Eu já adivinhei tantas licitações no Estado de Mato Grosso, tantas que eu publicava oficialmente, sob código, que a licitação vencedora seria tal, e no dia era “batata”, estava lá. Eu chegava e provava, pelo código que eu tinha publicado, que a coisa tinha falcatura, e aí anulavam as licitações.

Então, elas estão eivadas de problemas, de manobras. Chegou a ter uma licitação em que eu disse que ia ganhar uma empresa “x”, eles descobriram que eu tinha registrado em Cartório que era aquela empresa “x” que iria ganhar, deram para uma outra na licitação. Aí eu falei: É! Errei, vou fazer o quê? A gente erra de vez em quando, não é,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Deputado Carlão Nascimento? A gente erra de vez em quando. Depois de três meses, eu fiquei sabendo que aquela que eu tinha dito que iria ganhar é que estava construindo a obra!

Simplemente me tapearam bonito, Senhores! Me tapearam! Eu disse que a empresa “x” iria ganhar, e ganhou a “y”, eu tive que ficar quieta. Três dias depois, repassaram da “x” para a “y”, e eu não fiquei sabendo, porque isso não foi publicado. Por acaso, três meses depois, eu descobri que aquela que eu disse que iria ganhar era quem estava fazendo a obra.

Eu falei: A minha “bola de cristal” funciona mesmo e muito bem. E agora vem dizer que este Governo... Não é questão deste Governo que está aí de “plantão”, é questão de competência, Senhores, seja qual for o Executivo de “plantão”. Nós não estamos fazendo leis aqui para Dante de Oliveira! Como eu não participei aqui da feitura de leis para Jaime Campos...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex^a me permite um aparte, ilustre Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Pois não, Deputado.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu quero parabenizá-la pelo seu discurso, Deputada.

Eu coloquei hoje isso no Plenário, no início da Sessão, e quero aqui colocar para V. Ex^a: eu acredito que quando um Deputado da Oposição apresenta um projeto de lei, muitas vezes recebe parecer contrário, mas é um parecer político e não um parecer técnico.

E o que me deixa constrangido é que eles não vêem o avanço do Estado, os interesses do Estado...

Eu disse aqui que quando o Vice-Governador Rogério Salles era Prefeito de Rondonópolis, muitas leis que lá existem, nós é que avançamos, votamos. E o Prefeito Rogério Salles queria mudar algumas coisas que nós não queríamos - e a Bancada era do mesmo Partido dele -, e nós contestávamos. A Bancada do PSDB pode, porque agora ele foi para o lado do PSDB, até perguntar a ele como era a Bancada do PMDB...

O que eu quero, o meu sonho, é o avanço. Ora, está aqui o Deputado Hermínio J. Barreto. O Deputado Hermínio J. Barreto pode confirmar aqui, publicamente. A LDO de Rondonópolis é mais avançada que a daqui, desde que eu surti como Vereador em Rondonópolis, no primeiro mandato, em 88. Quer dizer, nunca aprovamos um orçamento em aberto para prefeito algum. Os orçamentos sempre eram direcionados, especificavam onde os recursos seriam aplicados.

Hoje, nós discutimos isso aqui na Assembléia, e dizem que nós somos contra o Governo. Isso nós fizemos com o Prefeito do PMDB, do meu Partido. Eu acredito que nós temos que avançar nas discussões. Nós temos que fazer a Assembléia evoluir! A Assembléia me vê como inimigo. Eu posso ser adversário, mas não sou inimigo. Eu quero dizer que quero o bem, o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Eu quero parabenizar V. Ex^a, Deputada Serys Slhessarenko. Eu acho que V.Ex^a tem razão, três mandatos aqui sofrendo o que nós estamos sofrendo... V. Ex^a é corajosa! V. Ex^a é uma heroína! A única mulher neste Parlamento enfrentando coisas absurdas!

Nós não estamos querendo aqui... Ficam articulando através da Presidência as coisas. Quando eu quis falar sobre a questão regimental aqui, o Presidente colocou para o Plenário votar. Ora, o Presidente tem que colocar para o Plenário aquilo que não está no Regimento Interno. E aquilo que está no Regimento Interno, ele tem que acatar, senão não precisa de Regimento Interno, tudo que ele tiver que decidir ele passa para o Plenário? Quer

dizer, isso tudo é artimanha que os governistas fazem, e depois nos colocam como radicais, como gente que quer só ser contra, mas nas artimanhas deles, na condução das articulações aqui dentro, eles são muito infelizes.

Então, eu quero aqui parabenizar V. Ex^a. Eu acho que tem que mudar a visão dos Deputados do Governo a respeito da Bancada de Oposição. A Bancada de Oposição quer colocar idéias, só quer colocar sugestões. E o Parecer das Comissões é injusto. Os Pareceres das Comissões não são técnicos, são políticos! Eles não avaliam a constitucionalidade, a juridicidade, a legalidade, Deputado Emanuel Pinheiro, Deputada Serys Slhessarenko, eles avaliam, sim, os interesses políticos deles.

Está errado! Para um Projeto entrar na Assembléia, ele tem que passar por uma comissão, porque não pode entrar por si só. A comissão vai avaliar a parte técnica do Projeto. É isso!

Eu não sou advogado, sou Engenho Civil, mas é isso que eu vejo. O projeto de lei entrando aqui, vai ser decidido politicamente o rumo dele, conforme os interesses dele e do grupo político dele. Eu lamento que exista um jogo muito pesado nos bastidores, através das Comissões.

Eu quero dizer que V. Ex^a tem toda razão. V. Ex^a é uma heroína para agüentar o que agüentou em três mandatos. Muito obrigado.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Nós gostaríamos de dizer que aqui...

O SR PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo a V.Ex^a que restam três minutos para a conclusão do seu pronunciamento.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Não serão suficientes, mas obrigada.

Aqui, não é questão de ser contra ou a favor do Governador. Não me interessa quem é o Governador, eu fui eleita pelo povo, e estou aqui para ser a favor do povo, para defender interesses do povo, não é para defender interesse de Governador "x", "y" ou "z", que em determinado momento está sentado lá no Palácio Paiaguás. Não é isso que me interessa. Agora, vamos votar isso aqui. Pode ser que eu esteja errada, mas eu vou tomar uma outra atitude, neste projeto eu vou tomar uma atitude séria, chega! Eu agora vou começar a ir por outros caminhos. Este projeto vai ser rejeitado, está com parecer contrário, pode ser que eu esteja errada, mas a minha assessoria jurídica vai ser acionada agora.

Eu vou às últimas raias da Justiça para que me provem que é a “raposa que tem que cuidar das galinhas”, porque eu não posso acreditar que isso seja verdade. Se for verdade, paciência, eu vou me render, mas vou adiante. Nós vamos para a Justiça comum. Vamos discutir isso na Justiça comum! Chega!

Eu não posso acreditar que para controlar processo licitatório o Governador do Estado seja o competente. Porque quando começa o Parecer, Deputado Riva, na última página está escrito: “...poderia ser a Constituição Federal...”, mas depois eles chegam num parágrafo e dizem: “...a competência é do Governador”.

Senhores, outro dia foi o Projeto de Lei sobre assédio sexual - me poupem! O Projeto do assédio sexual foi rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça, porque é de iniciativa do Governador...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO À ORADORA QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Por favor! Por favor, vamos parar para fazer as coisas com seriedade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Eu vou para a Justiça comum, se não for derrubado esse Parecer aqui. Vou! E vamos testar para ver esse negócio. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Solicito ao Deputado Riva que reassuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 11:09 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer. Em votação...

O Sr. Gilney Viana - Solicito a palavra, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - A questão da licitação e de sua regulamentação é objeto da Lei Federal nº 8.666. O que nós reparamos é que, sob o comando da Lei nº 8.666, se tem cometido abusos. Um dos abusos - que por sinal não foi falado pela Deputada Serys Slhessarenko, e eu me permito fazer um aditamento ao seu discurso - é que as empresas públicas, o Poder Público tem colocado como barreira, para a exclusão de determinadas empresas ou de determinados candidatos, o fato de não dar acesso ao edital de licitação. Tem-se usado o artifício da publicação de um miniedital, que é uma súmula, colocando que as condições da licitação serão objeto de entrega aos concorrentes, aos pretensos concorrentes, desde que se pague uma taxa, observem bem, que tem variado, às vezes, de míseros R\$10,00, que não são tão míseros assim para o povo, mas o podem ser para as empresas, até milhares de reais.

Chegou-se ao cúmulo, Deputada Serys Slhessarenko, de a licitação da Vale do Rio Doce... Eu, como Deputado Federal, tentei investigar, mas infelizmente não fui membro da Comissão, mas constituiu-se uma comissão no Parlamento Federal para investigar, para poder ter acesso aos termos da licitação da Vale do Rio Doce, que foi objeto de segredo, só tinha acesso aquele que pagasse as taxas preliminares, uma pré-classificação, para, aí sim, adentrar.

Ou seja, nós construímos um regime licitatório vicioso, porque ele impõe cláusula de barreira, não dá notícia pública das condições de habilitação dos concorrentes e dificulta enormemente a fiscalização do Poder Público. É isso que nós estamos discutindo, Deputado Silval Barbosa.

No caso aqui, a Deputada Serys Slhessarenko arranhou um instrumento para superar a dificuldade de acesso aos termos do edital, obrigando que a licitação ou o edital de licitação sejam registrados em cartório. Observem bem: é um instrumento, é um artifício que a Deputada Serys Slhessarenko achou! É um artifício legal, porque possibilita o acesso de qualquer pessoa e dos concorrentes aos termos do edital, quando se coloca na banca do cartório.

Ora, eu concordaria se os Deputados Carlão Nascimento, Silval Barbosa, Alencar Soares, qualquer Deputado, e particularmente o nobre Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, achassem que isso geraria custo para o Poder público, que achassem, vamos dizer assim, que seria uma preciosidade, uma particularidade da intenção da Deputada Serys Slhessarenko, e que em função disso até votassem contrários. Agora, eu não aceito, não aceito terminantemente que a Comissão de Constituição e Justiça alegue competência do Executivo para legislar sobre uma questão que não lhe é de competência. Não lhe é! Porque é o seguinte: já é competência do Executivo fixar o edital - é competência do Executivo, está certo isso -,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

mas não é competência do Executivo se autofiscalizar e muito menos legislar sobre as condições de sua fiscalização, porque senão nós não precisaríamos do Legislativo!

Então, está sendo colocada aqui uma forma de se travar um debate político, aqui no Parlamento, enviesado. A Comissão de Constituição e Justiça - e eu tenho falado isso com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlão Nascimento -, ela tem sido instrumentada para fazer um debate político. Eu volto a dizer que o debate político é bom, é legítimo e é correto. E no íntimo dela é possível que se estabeleça, mas ela tem pré-condições a respeito das quais ela não pode faltar, que é a constitucionalidade, a juridicidade, e só pode examinar o mérito quando não for objeto de competência de outra Comissão Permanente aqui do Legislativo.

Então, neste caso aqui, extrapolou a Comissão de Constituição e Justiça! Extrapolou ao exarar um relatório que defende a competência do Executivo. Exagerou em dois pontos, além de extrapolar, exagerou no mérito, dando uma opinião do mérito que eu considero, vamos dizer assim, descuidada, e jogando como competência do Executivo, barrando o Legislativo - o Executivo não tem essa competência -, anulando qualquer esforço do Legislativo.

Ora, eu quero dizer a V. Ex^{as} que nós precisamos superar esse vício de debate aqui, porque senão nós vamos diminuir o papel do Legislativo e vamos diminuir também a credibilidade que ele tem junto à população.

Então, eu acho que nós precisamos derrubar o relatório e o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. E derrubado, nós poderemos votar o mérito. A Mesa, eventualmente, pode consultar uma Comissão para julgar o mérito, que neste caso pode ser a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Eu acho que seria um encaminhamento previsível, assim como é um encaminhamento - eu acho - correto. E aqui o Consultor Técnico-Jurídico está acenando com a cabeça, concordando com a nossa sugestão.

Assim nós discutiremos o mérito, se é bom ou se é ruim para a fiscalização, se causa ônus ou não para o Estado, se o fato de ir para o cartório - vamos dizer assim - democratiza ou não, se tem outras alternativas, como fixar na porta do DVOP ou de qualquer órgão que faça a concorrência, por exemplo. Tudo isso pode ser objeto de discussão, o que não pode ser objeto de discussão é o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça que quer barrar a discussão, ao dizer que é competência do Executivo.

Desculpem-me os membros da Comissão de Constituição e Justiça, mas eles “pisaram na bola”. Muito obrigado.

O Sr. Joaquim Sucena - Solicito a palavra, para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Com base no Art. 315 do Regimento Interno, como membro da Comissão de Constituição e Justiça e não tendo exarado o meu voto com relação à matéria, solicito a V. Ex^a vista ao processo, para que possa emitir voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Mesmo estando em processo de votação, nós vamos conceder vista a V. Ex^a, até para que V. Ex^a, na Comissão de Constituição e Justiça, possa argüir a questão da constitucionalidade, uma vez que a nossa Consultoria Técnico-Jurídica nos informou que foi utilizado um artigo da Constituição que não procede no

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Parecer.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, estou solicitando a palavra, pela Ordem, porque V. Ex^a não estava aqui, e eu solicitei uma explicação jurídica a respeito do procedimento de ontem, quando V. Ex^a teve o direito democrático de dizer que submeteria ao plenário o meu pedido de vista à LDO.

Veja bem, eu quero dizer a V. Ex^a que, da mesma forma que o Deputado Joaquim Sucena pediu a palavra, em uma Questão de Ordem, para pedir vista, conforme o Art. 315, eu teria direito... E V. Ex^a sabe que regimentalmente eu tenho direito. V. Ex^a só pode pedir uma votação, a deliberação do Plenário, a partir do momento em que o Regimento Interno é omissivo. V. Ex^a fez um encaminhamento, hoje, na Questão de Ordem, no pedido de vista, que ontem V. Ex^a negou à minha pessoa.

Eu quero uma explicação jurídica sobre isso, Sr. Presidente, até porque a LDO não pode ser votada em regime de urgência urgentíssima. E, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, eu tenho o direito de pedir vista a uma matéria. Eu disse que V. Ex^a teve uma atitude truculenta no Parlamento. Isso mostra, mais uma vez, que V. Ex^a, de ontem para hoje, já tomou, para uma situação similar, mas um pouco diferenciada, uma atitude que discrimina o pedido feito por mim, ontem, aqui no Parlamento. Era um direito meu, porque eu iria apresentar o meu voto em separado também, e iria pedir vista para fazer uma avaliação do voto.

Quero deixar isso registrado em Ata, quero que fique registrado em Ata esse comportamento, esse encaminhamento da Assembléia Legislativa.

Era só isso, Sr. Presidente. Quero dizer a V. Ex^a que se a questão está prevista no Regimento Interno, ela tem que ser acatada. Se a questão não está prevista, se o Regimento Interno é omissivo, tem que se colocar a questão para o Plenário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - V. Ex^a está tratando de uma tese vencida. Ontem - V. Ex^a não deve se lembrar -, nós discutimos o mérito da matéria e não a constitucionalidade. A constitucionalidade, a nosso ver... Inclusive, eu quero pedir à Comissão de Constituição e Justiça que comece a ter um pouco mais de atenção no tocante à constitucionalidade das matérias.

Nós temos um caso recente - solicito a atenção dos Srs. Deputados... Temos um caso recente, em que a Câmara dos Deputados concordou com a rejeição da reeleição. Então, eu fui me informar com os próprios Deputados que deram Parecer em relação à constitucionalidade da matéria, e eles disseram que a matéria era perfeitamente constitucional, mas eles eram contra o mérito, e que no mérito eles derrubaríamos a matéria.

De fato, procede a colocação do Deputado Joaquim Sucena, e a questão de V. Ex^a, mesmo sendo uma tese vencida, V. Ex^a terá todas as explicações do mundo que necessitar.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 127/99, de autoria do Deputado Riva, que determina a inclusão, no acervo das bibliotecas públicas do Estado de Mato Grosso, de um exemplar da Bíblia Sagrada em linguagem Braille. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 84/99, de autoria dos Deputados Riva e Gilney Viana, que dispõe sobre a proteção, auxílio e assistência às vítimas de violência e às testemunhas, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 57/99, de autoria do Deputado Eliene, que dispõe sobre a centralização do sistema de telefone de chamadas de emergência e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 116/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a proibição de jogos que estimulem ou despertem a violência no território do Estado de Mato Grosso. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

Como autor do referido Projeto, eu peço para discutir na Comissão, não quero apreciá-lo neste momento...

O Sr. Gilney Viana - V. Exª me permite discutir este Projeto?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu permito a V. Exª e, em seguida eu peço a retirada desse projeto da Ordem do Dia, para uma discussão mais ampla posteriormente.

O Sr. Gilney Viana - V. Exª vai retirar?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Vou retirar para uma ampla discussão.

O Sr. Gilney Viana - Eu agradeço a V. Exª. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 112/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a adquirir e/ou desapropriar, por interesse social, área de terra no Bairro Pascoal Ramos. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 87/99, de autoria da Deputada Serys Shessarenko, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cobertura, através de apólice de seguro específico, para proteção do meio ambiente em decorrência das situações de risco, geradas pela estocagem e transporte de substâncias perigosas em Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Gilney Viana - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Antes de conceder a palavra, para discutir, ao nobre Deputado Gilney Viana, eu solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 11:24 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Registramos com satisfação a presença do Vereador Diomar e do Vereador Nilson, Presidente da Câmara Municipal, de Terra Nova, a pedido do Deputado Silval Barbosa.

Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, esse Projeto de Lei de autoria da Deputada Serys Slhessarenko é muito específico, ele estabelece uma apólice de seguro, quer dizer, torna obrigatório para aqueles que estocam ou transportam substâncias perigosas ter apólice de seguro.

Observem bem, existe uma legislação federal, e em função da legislação federal é que a Comissão de Constituição e Justiça está exarando Parecer contrário.

Eu gostaria de dizer, em relação à Comissão de Constituição e Justiça, que neste caso não vale o argumento anterior, que argüiu competência do Executivo. O argumento em defesa deste Projeto de Lei não vai contra a posição da Comissão de Constituição e Justiça. Vai, sim, em função do mérito, e não em função do procedimento. Aqui é diferente, independente do Relator, porque aqui se alega que existe uma legislação federal que já normatiza isso, ou que a competência é federal, ou concorrente, neste caso, é competência do Governador. Agora, observem bem, legislação sobre seguros, mercado e atividades financeiras é de ordem federal, sim, mas no Estado...

Eu arguo em favor da Deputada Serys Slhessarenko, porque no Estado, se está no limite territorial sobre o qual se pode, sem anular, observem bem, sem anular a legislação federal, se pode legislar concorrentemente, pelo menos é o que eu entendo. Então, neste caso, desde que não fira legislação federal, se pode fazer legislação concorrente. É uma legislação complementar - e neste caso é que eu enquadraria a iniciativa da Deputada Serys Slhessarenko. Se isso é verdadeiro, por outros argumentos que não os anteriormente usados, eu acho que nós deveríamos vencer o Parecer que rejeita o Projeto de Lei, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, porque a Comissão de Constituição e Justiça alega precedência da legislação federal, competência do Governo do Federal e, concorrentemente, do Executivo estadual.

Acontece...

(O SR. DEPUTADO JOAQUIM SUCENA FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. GILNEY VIANA - ...Nesse caso sim, também, nesse caso se alega que são privativos do Estado, são de competência do CONSEMA, em alguns artigos, mas no caso aqui não se trata de legislação puramente ambiental, trata-se de seguro, e se trata de colocar uma precaução, para que eventuais danos possam ser cobertos pelo seguro, inclusive o próprio infrator é beneficiado, no caso, eventualmente, uma empresa que estoque ou que transporte esse tipo de droga, ou esse tipo de produto perigoso.

Existe uma convenção internacional que regula isso, que regula o trânsito fronteiriço, e que obriga os estados-membros, no caso os Estados nacionais, a terem determinadas normas, mas, repito, não proíbe que os Estados Federados legislem ou não a respeito. É por isso que eu defendo a iniciativa da Deputada Serys Slhessarenko. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com quatro votos contrários. Vai ao arquivo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 86/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe sobre o uso de papel do tipo reciclado nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Retifico, porque a Deputada Serys Slhessarenko havia pedido a retirada do Projeto da Ordem do Dia, e deferimos seu pedido.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 119/99, de autoria do Deputado Nico Baracat, que dispõe sobre a obrigação de farmácias e drogarias fixarem placas com o nome e o número de inscrição no CRF do profissional responsável pelo estabelecimento. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 01/99, e dos Projetos de Lei nºs 40/99, 50/99, 51/99, 57/99, 84/99, 85/99, 87/99, 89/99, 106/99, 113/99, 114/99, 116/99, 123/99 e 127/99, nos termos do Artigo 218.

Em votação o Requerimento...

A Srª Serys Slhessarenko - Solicito a palavra para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE)- Com a palavra, para encaminhar, a nobre Deputada Serys Slhessarenko...

O Sr. Rene Barbour - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Deputado Pedro Satélite, eu entendo que a próxima Sessão deveria ser marcada para as 17:00 horas, porque nós corremos o risco de, à noite, não termos *quorum*, e nós temos que arrematar essas discussões sobre alguns projetos.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido o pedido do Deputado Rene Barbour, haja vista que já houve a concordância das Lideranças. Portanto, fica marcada a próxima Sessão para as 17:00 horas.

Em votação o Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE)- Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1999,
ÀS 08:00 HORAS.

suspensão da Sessão por cinco minutos, para que o Bloco Autonomia possa fazer uma reunião.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido.

Está suspensa a presente Sessão.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 11: 36 HORAS E REABERTA ÀS 11:46 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Está reaberta a presente Sessão.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Moacir Pires e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Shessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Riva (PSDB), Nilson Leitão (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para as 17:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-
SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda.